



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício Nº. ____/2024
Data: 28 de maio de 2024.
De: Mesa Diretora da Câmara Municipal
Para: Plenário.
Assunto: Projeto de Lei(apresenta)



Nobres Vereadoras e Vereadores.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no âmbito de suas prerrogativas legais, apresenta em anexo o presente Projeto de Lei, que *"Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Manhuaçu/MG, para a XXXIV^a Legislatura, ano 2025 a 2028, e dá outras providências."*, onde requer a sua devida análise, culminando com a final aprovação.

Atenciosamente

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU- BIÊNIO 2023-2024

Ver. Gilson César da Costa - Presidente

Ver. Allan José Quintão - Vice-Presidente

Ver. Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - 1^a. Secretaria

Ver. Roberto Natalino Júnior - 2^o. Secretário

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 300/2024
Data: 29/05/2024 - Horário: 17:54
Legislativo - PL 49/2024



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



PROJETO LEI N.º ____/2024, de 28 de maio de 2024

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

"Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Manhuaçu/MG, para a XXXIV^a Legislatura, ano 2025 a 2028, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, "X" da Lei Orgânica do Município(**Art. 26. Compete privativamente à Câmara: X-fixar a remuneração dos agentes políticos municipais, observado o que dispõem os arts. 29, V, VI, VII; 37, XI; 39, §4º; 150, II; 153, III e 153 §2º I da Constituição Federal**), bem como o que dispõe o Art. 179 da Constituição do Estado de Minas Gerais(**Art. 179. A remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e do Vereador será fixada, em cada legislatura, para a subsequente, pela Câmara Municipal. Parágrafo único. Na hipótese de a Câmara Municipal deixar de exercer a competência de que trata este artigo, ficarão mantidos, na legislatura subsequente, os critérios de remuneração vigentes em dezembro do último exercício da legislatura anterior, admitida apenas a atualização dos valores**), como também em observância ao que dispõe o Art. 29 Inciso V da Constituição Federal(**Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos: V - subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I**), por seus representantes, aprova:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a fixação dos subsídios dos agentes políticos para a XXXIV^a Legislatura, mandato compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2028.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei consideram-se agentes políticos o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais.

Art. 2º. Os subsídios mensais dos agentes políticos detentores de mandatos de Prefeito e Vice-Prefeito Municipais são mantidos nos mesmos valores ao final da atual legislatura, admitida apenas a atualização do valor com base em índice oficial de aferição da perda do valor aquisitivo, apurado pelo IBGE.

Art. 3º. O agente político não eletivo ocupante do cargo público de Secretário Municipal fará jus à percepção de subsídio mensal fixado no importe de R\$ 13.000,00(treze mil reais), a partir da próxima legislatura, a começar em 1º. de janeiro de 2025, admitida apenas a atualização do valor com base em índice oficial de aferição da perda do valor aquisitivo, apurado pelo IBGE, a contar de 1º. de janeiro de 2026.

Art. 4º. Conforme legislação aplicável à espécie assegura-se aos agentes políticos de que trata esta Lei o direito à percepção do 13º(décimo terceiro) subsídio a ser pago conforme dispuser a legislação aplicável, bem como a concessão de férias anuais com adicional constitucional de 1/3, conforme a cada período consecutivo de 12 meses e à percepção de diárias, conforme legislação específica.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



Art. 5º. Os agentes políticos abrangidos por esta Lei receberão subsídio mensal fixado em parcela única, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, prêmio, abono, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 6º. As despesas de que trata esta Lei não deverão ultrapassar os limites estabelecidos pela Constituição Federal referente ao total da despesa com pessoal e os da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2.000.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Manhuaçu(MG), 28 de maio de 2024.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU - BIÊNIO 2023-2024

Ver. Gilson César da Costa - Presidente

Allan José Quintão
Ver. Allan José Quintão - Vice-Presidente

Ver. Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - 1^a. Secretaria

Roberto Natalino Júnior
Ver. Roberto Natalino Júnior - 2^a. Secretário



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-4749



MENSAGEM:

Colendo Plenário,

Atendendo às **determinações constitucionais** (especialmente ao art. 29 V e VI), de nossa Lei Orgânica e Regimento Interno, abaixo descritos, é obrigação do Poder Legislativo Municipal, nas pessoas dos membros da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG, apresentar Projeto de Lei, que tenha a finalidade de realizar a **fixação dos subsídios dos agentes políticos locais**, quais sejam, **Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais**, de uma legislatura para a outra, onde no caso presente, para a legislatura a ser iniciada em **1º de janeiro de 2025** com término previsto para **31 de dezembro de 2028**.

No presente caso, a justificativa tem origem na **Constituição Federal de 1.988**, que assim dispõe sobre a matéria:

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos: (g.n.)

[...]

V - subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998) [...]" (g.n.)

Art. 37.

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas. (Vide ADI nº 2.135)

§ 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI.

(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

...
II - instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

...
III - renda e proventos de qualquer natureza;

§ 2º O imposto previsto no inciso III:

I - será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

Também a matéria é tratada na Constituição do Estado de Minas Gerais, que assim dispõe:

Art. 179. A remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e do Vereador será fixada, em cada legislatura, para a subsequente, pela Câmara Municipal.

Parágrafo único. Na hipótese de a Câmara Municipal deixar de exercer a competência de que trata este artigo, ficarão mantidos, na legislatura subsequente, os critérios de remuneração vigentes em dezembro do último exercício da legislatura anterior, admitida apenas a atualização dos valores. (g.n.)

De semelhante forma, dispõe a Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG:



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-3740



"Art. 26. Compete privativamente à Câmara: (g.n.)
[...]

X - fixar a remuneração dos agentes políticos municipais, observando o que dispõem os arts. 29, V, VI, VII; 37, XI; 39, § 4º, 150, II; 153, III e § 2º, I, da Constituição Federal
(Redação dada pela Emenda nº 002/2005).

Por seu turno, o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa, atribui **competência exclusiva** à **Mesa Diretora**, para apresentar proposição fixadora de subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário Municipal, nos termos seguintes:

"Art. 33. Compete privativamente à Mesa, em colegiado:
[...]

II - propor lei relativa ao subsídio do prefeito e vice-prefeito, bem como a proposição que fixa o subsídio para os Vereadores;"

Em síntese, a presente proposta cumpre às determinações legais, consubstanciadas na obrigatoriedade de fixação dos subsídios de referidos agentes políticos em cada legislatura para a subsequente, observando-se os limites determinados pela Constituição da República e Lei Complementar N° 101/2000.

Insta observar que no trato da matéria observou-se a integração das disposições das Emendas Constitucionais N° 19, 25 e 41, mantendo-se a fixação na presente legislatura para a próxima, nos termos do princípio da anterioridade(*conforme o que determina a Emenda Constitucional N° 25*), fazendo-se por **LEI**, harmonizando o disposto no inc. V do art. 29, com o inc. X do art. 37, da Constituição Federal.

Estas são as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá a atenção e devida deliberação Nobres Pares.

Manhuaçu, em 28 de maio de 2024.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU- BIÊNIO 2023-2024

Ver. Gilson Cesar da Costa - Presidente

Ver. Allan José Quintão - Vice-Presidente

Ver. Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - 1^a. Secretária

Ver. Roberto Natalino Júnior - 2º. Secretário



Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro das Despesas de 2024

Art. 16 da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000

Objeto:	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO A RESPEITO DO SUBSÍDIO DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL				
Do Prazo de Vigência:		Ínicio:	1-jan-25	Processo	Projeto de Lei
Da Estimativa de Despesas					
No exercício em curso, 2025.....					0,00
Nos dois exercícios subsequentes, com variação prevista de 6,8% e 7% respectivamente:					
No primeiro exercício subsequente - 2026					16.090,83
No segundo exercício subsequente - 2027					17.690,45
Impacto Orçamentário-financeiro, no exercício de início de vigência					
Estimativa de despesa no exercício em que deva entrar em vigor					0,00
Valor do orçamento, Lei nº 4.424, de 02 de janeiro de 2024.....					505.916.445,00
Impacto orçamentário-financeiro estimado no decorrer do exercício de 2025 em %					0,0000%
DO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS					
Imediata: () em parcela única - Parcelada: (X) conforme folhas do mês					
DO EMPENHO DA DESPESA					
Imediato: () Ordinário - Global: para entrega em: () parcelas semanais - (X) parcelas mensais					
Dotação (ões) orçamentária (as) aplicável (eis) à despesa					
Lei Municipal nº 4.008, de 18 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentária Anual					
Rubrica (as) Orçamentária (as)	Ficha	Fonte de Recursos	Saldo Orçamentário	Estimativa da Despesa	Saldo Restante
Rubricas próprias em orçamento do exercício		1.500.000			0,00
					0,00
Valor Estimado do Impacto Orçamentário-Financeiro				0,00	
Conforme preceitua a Lei, são demonstrados os impactos orçamentário-financeiros que a despesa causará no exercício de 2025 e com o início de sua vigência, bem como, sua participação percentual no orçamento anual. Verifica-se ainda a existência de dotações e recursos orçamentário-financeiros suficientes para sua realização nos dois exercícios subsequentes.					
Manhuaçu (MG), 16 de maio de 2024					
GILSON CÉSAR DA COSTA Ordenador de Despesa - CPF: 837.639.536-04			Aldrin Teodoro Dutra CRC-MG: 81.63910		
Conforme preceitua a Lei, são demonstrados o impacto orçamentário-financeiro que a despesa causará no exercício de 2024, bem como a sua participação percentual no orçamento anual. Verifica-se ainda a existência de dotações e recursos orçamentários e financeiros suficientes para a sua realização, bem como o impacto orçamentário-financeiro nos dois(02) exercícios subsequentes à entrada em vigor.					
Manhuaçu (MG), 16 de maio de 2024			José Geraldo Gouveia - CPF: 243.766.206-53 Tesoureiro		
Declaração					
Considerando que os valores constantes para a realização da despesa neste exercício foram fixados com base em dados do RH, e os projetados a partir da expectativa de inflação para os anos de 2025 e 2026, e sendo assim DECLARO a partir das informações prestadas, e em cumprimento da L.C. 101 de 04/05/2000, concernente ao art. 16, §1º, inciso I e II, que as despesas decorrentes do objeto mencionado mencionado ocorrerão por conta da(s) dotação(ões) próprias acima mencionadas e constantes na LOA, e que serão suficiente(s) para o empenhamento neste exercício, obedecida a periodicidade estabelecida neste documento, havendo pois adequação orçamentária e financeira					
Declaro por fim, que a(s) despesa(s) acima mencionada, é(são) compatível(eis) com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e que a(s) mesma(s) não infringe nenhuma disposição constante nesses instrumentos, pois enquadra em suas diretrizes, prioridades e metas.					
Manhuaçu (MG), 16 de maio de 2024			GILSON CÉSAR DA COSTA		
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu - CPF: 703.243.606-49					



MEMÓRIA E METODOLÓGIA DE CÁLCULO PARA O PROJETO DE LEI DO SUBSÍDIO VICE-PREFEITO MUNICIPAL 2025 A 2028									
RESUMO	Impacto 2024	% P/25	Impacto 2025	% P/ 26	Impacto 2026	% P/ 27	Impacto 2027	% P/ 27	Impacto Total
Salario Base	-	0,00%	-	6,80%	11.773,78	7,00%	12.944,23	24.718,01	
Férias	-	0,00%	-	6,80%	3.277,05	7,00%	359,56	686,61	
13º Salário	-	0,00%	-	6,80%	981,15	7,00%	1.078,69	2.059,83	
IMPACTO NA FOLHA / MÊS	-	0,00%	-	6,80%	13.081,98	7,00%	14.382,48	27.464,45	
IMPACTO NO INSS / MÊS	-	0,00%	-	6,80%	3.008,85	7,00%	3.307,97	6.316,82	

2024 SALÁRIO ATUAL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º	Férias	Total 2022
Salario Base	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	-	4.809,55	173.143,80
Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.809,55
13º Salário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.428,65
Salario Bruto	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	-	14.428,65
INSS Empresa (23%)	3.318,59	3.318,59	3.318,59	3.318,59	3.318,59	3.318,59	3.318,59	3.318,59	3.318,59	3.318,59	3.318,59	3.318,59	3.318,59	-	3.318,59
IMPACTO NA FOLHA / MÊS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMPACTO NO INSS / MÊS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2025	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º	Férias	Total 2022
Salario Base	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	-	4.809,55	173.143,80
Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.809,55
13º Salário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.428,65
Salario Bruto	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	14.428,65	-	14.428,65
INSS Empresa (23%)	3.318,59	3.318,59	3.318,59	3.318,59	3.318,59	3.318,59	3.318,59	3.318,59	3.318,59	3.318,59	3.318,59	3.318,59	3.318,59	-	3.318,59
IMPACTO NA FOLHA / MÊS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMPACTO NO INSS / MÊS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2026	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º	Férias	Total 2022
Salario Base	15.409,80	15.409,80	15.409,80	15.409,80	15.409,80	15.409,80	15.409,80	15.409,80	15.409,80	15.409,80	15.409,80	15.409,80	-	-	184.917,58
Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.136,60
13º Salário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.409,80
Salario Bruto	15.409,80	15.409,80	15.409,80	15.409,80	15.409,80	15.409,80	15.409,80	15.409,80	15.409,80	15.409,80	15.409,80	15.409,80	15.409,80	-	15.409,80
INSS Empresa (23%)	3.544,25	3.544,25	3.544,25	3.544,25	3.544,25	3.544,25	3.544,25	3.544,25	3.544,25	3.544,25	3.544,25	3.544,25	3.544,25	-	3.544,25
IMPACTO NA FOLHA / MÊS	981,15	981,15	981,15	981,15	981,15	981,15	981,15	981,15	981,15	981,15	981,15	981,15	981,15	-	981,15
IMPACTO NO INSS / MÊS	225,66	225,66	225,66	225,66	225,66	225,66	225,66	225,66	225,66	225,66	225,66	225,66	225,66	-	225,66

2027	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º	Férias	Total 2022
Salario Base	16.488,48	16.488,48	16.488,48	16.488,48	16.488,48	16.488,48	16.488,48	16.488,48	16.488,48	16.488,48	16.488,48	16.488,48	-	-	197.861,81
Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.496,16
13º Salário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.488,48
Salario Bruto	16.488,48	16.488,48	16.488,48	16.488,48	16.488,48	16.488,48	16.488,48	16.488,48	16.488,48	16.488,48	16.488,48	16.488,48	16.488,48	-	16.488,48
INSS Empresa (23%)	3.792,35	3.792,35	3.792,35	3.792,35	3.792,35	3.792,35	3.792,35	3.792,35	3.792,35	3.792,35	3.792,35	3.792,35	3.792,35	-	3.792,35
IMPACTO NA FOLHA / MÊS	1.078,69	1.078,69	1.078,69	1.078,69	1.078,69	1.078,69	1.078,69	1.078,69	1.078,69	1.078,69	1.078,69	1.078,69	1.078,69	-	1.078,69
IMPACTO NO INSS / MÊS	248,10	248,10	248,10	248,10	248,10	248,10	248,10	248,10	248,10	248,10	248,10	248,10	248,10	-	248,10



Lançamentos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outub	Novembro	Dezemb	Total Anual
Salario Base	R\$ 13.791,48	R\$ 14.428,65	R\$ 57.077,43										
Ferias	R\$ 0,00												
13º Salario	R\$ 0,00												
Vantagens Pessoais	R\$ 0,00												
Outras Remuneracoes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 637,16	R\$ 0,00	R\$ 637,16								
Indenizacoes	R\$ 0,00												
Salario Bruto	R\$ 13.791,48	R\$ 15.065,81	R\$ 14.428,65	R\$ 57.714,59									
Desconto Previdencia	R\$ 908,85	R\$ 3.635,40											
Desconto Imposto de Renda	R\$ 2.657,76	R\$ 2.997,16	R\$ 2.821,95	R\$ 11.298,82									
Abate Teto	R\$ 0,00												
Outros Descontos	R\$ 0,00												
Total de Descontos	R\$ 3.566,61	R\$ 3.906,01	R\$ 3.730,80	R\$ 14.934,22									
Salario Liquido	R\$ 10.224,87	R\$ 11.159,80	R\$ 10.697,85	R\$ 42.780,37									

[Handwritten signature in blue ink]



Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro das Despesas de 2024

Art. 16 da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000

Objeto:	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO A RESPEITO DO SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS				
Do Prazo de Vigência:		Ínicio:	1-jan-25	Processo	Projeto de Lei
Da Estimativa de Despesas					
No exercício em curso, 2025.....					560.338,64
Nos dois exercícios subsequentes, com variação prevista de 6,8% e 7% respectivamente:					
No primeiro exercício subsequente - 2026					159.473,60
No segundo exercício subsequente - 2027					175.327,15
Impacto Orçamentário-financeiro, no exercício de início de vigência					
Estimativa de despesa no exercício em que deva entrar em vigor					560.338,64
Valor do orçamento, Lei nº 4.424, de 02 de janeiro de 2024.....					505.916.445,00
Impacto orçamentário-financeiro estimado no decorrer do exercício de 2025 em %					0,1108%
DO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS					
Imediata: () em parcela única - Parcelada: (X) conforme folhas do mês					
DO EMPENHO DA DESPESA					
Imediato: () Ordinário - Global: para entrega em: () parcelas semanais - (X) parcelas mensais					
Dotação (ões) orçamentária (as) aplicável (eis) à despesa					
Lei Municipal nº 4.008, de 18 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentária Anual					
Rubrica (as) Orçamentária (as)	Ficha	Fonte de Recursos	Saldo Orçamentário	Estimativa da Despesa	Saldo Restante
Rubricas próprias em orçamento do exercício		1.500.000			0,00
					0,00
Valor Estimado do Impacto Orçamentário-Financeiro					0,00
Conforme preceitua a Lei, são demonstrados os impactos orçamentário-financeiros que a despesa causará no exercício de 2025 e com o início de sua vigência, bem como, sua participação percentual no orçamento anual. Verifica-se ainda a existência de dotações e recursos orçamentário-financeiros suficientes para sua realização nos dois exercícios subsequentes.					
Manhuaçu (MG), 16 de maio de 2024					
GILSON CÉSAR DA COSTA Ordenador de Despesa - CPF: 837.639.536-04			Aldrin Teodoro Dutra CRC-MG: 81.639/O		
Conforme preceitua a Lei, são demonstrados o impacto orçamentário-financeiro que a despesa causará no exercício de 2024, bem como a sua participação percentual no orçamento anual. Verifica-se ainda a existência de dotações e recursos orçamentários e financeiros suficientes para a sua realização, bem como o impacto orçamentário-financeiro nos dois(02) exercícios subsequentes a entrada em vigor.					
Manhuaçu (MG), 16 de maio de 2024			José Geraldo Gouveia - CPF: 243.766.206-53 Tesoureiro		
Declaração					
Considerando que os valores constantes para a realização da despesa neste exercício foram fixados com base em dados do RH, e os projetados a partir da expectativa de inflação para os anos de 2025 e 2026, e sendo assim DECLARO a partir das informações prestadas, e em cumprimento da L.C. 101 de 04/05/2000, concernente ao art. 16, §1º, inciso I e II, que as despesas decorrentes do objeto mencionado mencionado ocorrerão por conta da(s) dotação(ões) próprias acima mencionadas e constantes na LOA, e que serão suficiente(s) para o empenhamento neste exercício, obedecida a periodicidade estabelecida neste documento, havendo pois adequação orçamentária e financeira					
Declaro por fim, que a(s) despesa(s) acima mencionada, é(são) compatível(eis) com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e que a(s) mesma(s) não infringe nenhuma disposição constante nesses instrumentos, pois enquadra em suas diretrizes, prioridades e metas.					
Manhuaçu (MG), 16 de maio de 2024			GILSON CÉSAR DA COSTA Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu - CPF: 703.243.606-49		

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA O PROJETO DE LEI DO SUBSÍDIO DOS SECRETARIOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE GOVERNO 2025 A 2028									
RESUMO	Impacto 2024	% P/25	Impacto 2025	% P/26	Impacto 2026	% P/27	Impacto 2027	% P/27	Impacto Total
Salario Base	-	0,00%	410.003,88	6,80%	116.688,00	7,00%	128.288,16	654.980,04	
Ferias	-	0,00%	11.389,00	6,80%	3.241,33	7,00%	3.563,56	18.193,89	
13º Salario	-	0,00%	34.166,99	6,80%	9.724,00	7,00%	10.690,68	54.581,67	
IMPACTO NA FOLHA / MÊS	-	0,00%	455.559,87	6,80%	129.653,33	7,00%	142.542,40	727.755,60	
IMPACTO NO INSS / MÊS	-	0,00%	104.778,77	6,80%	29.820,27	7,00%	32.784,75	167.383,79	

2024 SALÁRIO ATUAL									
Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
108.833,01	108.833,01	108.833,01	108.833,01	108.833,01	108.833,01	108.833,01	108.833,01	108.833,01	108.833,01
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13º Salario	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salario Bruto	108.833,01	108.833,01	108.833,01	108.833,01	108.833,01	108.833,01	108.833,01	108.833,01	108.833,01
INSS Empresa (23%)	25.031,59	25.031,59	25.031,59	25.031,59	25.031,59	25.031,59	25.031,59	25.031,59	25.031,59
IMPACTO NA FOLHA / MÊS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMPACTO NO INSS / MÊS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2025	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Salario Base	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00
Ferias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13º Salario	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salario Bruto	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00
INSS Empresa (23%)	32.890,00	32.890,00	32.890,00	32.890,00	32.890,00	32.890,00	32.890,00	32.890,00	32.890,00
IMPACTO NA FOLHA / MÊS	34.166,99	34.166,99	34.166,99	34.166,99	34.166,99	34.166,99	34.166,99	34.166,99	34.166,99
IMPACTO NO INSS / MÊS	7.858,41	7.858,41	7.858,41	7.858,41	7.858,41	7.858,41	7.858,41	7.858,41	7.858,41
2026	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Salario Base	152.724,00	152.724,00	152.724,00	152.724,00	152.724,00	152.724,00	152.724,00	152.724,00	152.724,00
Ferias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13º Salario	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salario Bruto	152.724,00	152.724,00	152.724,00	152.724,00	152.724,00	152.724,00	152.724,00	152.724,00	152.724,00
INSS Empresa (23%)	35.126,52	35.126,52	35.126,52	35.126,52	35.126,52	35.126,52	35.126,52	35.126,52	35.126,52
IMPACTO NA FOLHA / MÊS	9.724,00	9.724,00	9.724,00	9.724,00	9.724,00	9.724,00	9.724,00	9.724,00	9.724,00
IMPACTO NO INSS / MÊS	2.236,52	2.236,52	2.236,52	2.236,52	2.236,52	2.236,52	2.236,52	2.236,52	2.236,52
2027	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Salario Base	163.414,68	163.414,68	163.414,68	163.414,68	163.414,68	163.414,68	163.414,68	163.414,68	163.414,68
Ferias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13º Salario	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salario Bruto	163.414,68	163.414,68	163.414,68	163.414,68	163.414,68	163.414,68	163.414,68	163.414,68	163.414,68
INSS Empresa (23%)	37.585,38	37.585,38	37.585,38	37.585,38	37.585,38	37.585,38	37.585,38	37.585,38	37.585,38
IMPACTO NA FOLHA / MÊS	10.690,68	10.690,68	10.690,68	10.690,68	10.690,68	10.690,68	10.690,68	10.690,68	10.690,68
IMPACTO NO INSS / MÊS	2.458,86	2.458,86	2.458,86	2.458,86	2.458,86	2.458,86	2.458,86	2.458,86	2.458,86





Lançamentos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Anual
Salario Base	R\$ 9.457,00	R\$ 9.893,91	R\$ 9.893,91	R\$ 9.893,91	R\$ 9.893,91								R\$ 39.138,73
Ferias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00								R\$ 0,00
13º Salario	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00								R\$ 0,00
Vantagens Pessoais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00								R\$ 0,00
Outras Remuneracoes	R\$ 0,00	R\$ 436,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00								R\$ 436,91
Indenizacoes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00								R\$ 0,00
Salario Bruto	R\$ 9.457,00	R\$ 10.330,82	R\$ 9.893,91	R\$ 9.893,91	R\$ 9.893,91								R\$ 39.575,64
Desconto Previdencia	R\$ 908,85	R\$ 908,85	R\$ 908,85	R\$ 908,85	R\$ 908,85								R\$ 3.635,40
Desconto Imposto de Renda	R\$ 1.465,78	R\$ 1.695,04	R\$ 1.574,89	R\$ 1.574,89	R\$ 1.574,89								R\$ 6.310,60
Abate Teto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00								R\$ 0,00
Outros Descontos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00								R\$ 0,00
Total de Descontos	R\$ 2.374,63	R\$ 2.603,89	R\$ 2.483,74	R\$ 2.483,74	R\$ 2.483,74								R\$ 9.946,00
Salario Liquido	R\$ 7.082,37	R\$ 7.726,93	R\$ 7.410,17	R\$ 7.410,17	R\$ 7.410,17								R\$ 29.629,64

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro das Despesas de 2024

Art. 16 da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000



Objeto:	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO A RESPEITO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO MUNICIPAL			
Do Prazo de Vigência:	Inicio:	1-jan-25	Processo	Projeto de Lei
Da Estimativa de Despesas				
No exercício em curso, 2025.....				0,00
Nos dois exercícios subsequentes, com variação prevista de 6,8% e 7% respectivamente:				
No primeiro exercício subsequente - 2026				31.873,62
No segundo exercício subsequente - 2027				35.042,23
Impacto Orçamentário-financeiro, no exercício de início de vigência				
Estimativa de despesa no exercício em que deva entrar em vigor				0,00
Valor do orçamento, Lei nº 4.424, de 02 de janeiro de 2024.....				505.916.445,00
Impacto orçamentário-financeiro estimado no decorrer do exercício de 2025 em %				0,0000%
DO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS				
Imediata: () em parcela única - Parcelada: (X) conforme folhas do mês				
DO EMPENHO DA DESPESA				
Imediato: () Ordinário - Global: para entrega em: () parcelas semanais - (X) parcelas mensais				
Dotação (ões) orçamentária (as) aplicável (eis) à despesa				
Lei Municipal nº 4.008, de 18 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentária Anual				
Rubrica (as) Orçamentária (as)	Ficha	Fonte de Recursos	Saldo Orçamentário	Estimativa da Despesa
Rubricas próprias em orçamento do exercício		1.500.000		
Valor Estimado do Impacto Orçamentário-Financeiro				0,00
Conforme preceitua a Lei, são demonstrados os impactos orçamentário-financeiros que a despesa causará no exercício de 2025 e com o início de sua vigência, bem como, sua participação percentual no orçamento anual. Verifica-se ainda a existência de dotações e recursos orçamentário-financeiros suficientes para sua realização nos dois exercícios subsequentes.				
Manhuaçu (MG), 16 de maio de 2024				
GILSON CESAR DA COSTA		Aldrin Teodoro Dutra		
Ordenador de Despesa - CPF: 837.639.536-04		CRC-MG: 81.639/O		
Informo preceitua a Lei, são demonstrados o impacto orçamentário-financeiro que a despesa causará no exercício de 2024, bem como a sua participação percentual no orçamento anual. Verifica-se ainda a existência de dotações e recursos orçamentários e financeiros suficientes para a sua realização, bem como o impacto orçamentário-financeiro nos dois(02) exercícios subsequentes a entrada em vigor.				
Manhuaçu (MG), 16 de maio de 2024				
José Geraldo Godoy - CPF: 243.766.206-53				
Tesoureiro				

Declaração

Considerando que os valores constantes para a realização da despesa neste exercício foram fixados com base em dados do RH, e os projetados a partir da expectativa de inflação para os anos de 2025 e 2026, e sendo assim DECLARO a partir das informações prestadas, e em cumprimento da L.C. 101 de 04/05/2000, concernente ao art. 16, §1º, inciso I e II, que as despesas decorrentes do objeto mencionado e mencionado ocorrerão por conta da(s) dotação(ões) próprias acima mencionadas e constantes na LOA, e que serão suficiente(s) para o empenhamento neste exercício, obedecida a periodicidade estabelecida neste documento, havendo pois adequação orçamentária e financeira

Declaro por fim, que a(s) despesa(s) acima mencionada, é(são) compatível(eis) com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e que a(s) mesma(s) não infringe nenhuma disposição constante nesses instrumentos, pois enquadra em suas diretrizes, prioridades e metas.

Manhuaçu (MG), 16 de maio de 2024

GILSON CÉSAR DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu - CPF: 703.243.606-49

MEMÓRIA E MÉTODO DE CALCULO PARA O PROJETO DE LEI DO SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL 2025 A 2028									
RESUMO	Impacto 2024	% P/25	Impacto 2025	% P/26	Impacto 2026	% P/27	Impacto 2027	Impacto 2028	Impacto Total
Salario Base	-	0,00%	-	6,80%	23.322,16	7,00%	25.640,66	48.962,82	
Férias	-	0,00%	-	6,80%	647,84	7,00%	712,24	1.360,08	
13º Salario	-	0,00%	-	6,80%	1.943,51	7,00%	2.136,72	4.080,23	
IMPACTO NA FOLHA / MÊS	-	0,00%	-	6,80%	25.913,51	7,00%	28.489,62	54.403,13	
IMPACTO NO INSS / MÊS	-	0,00%	-	6,80%	5.960,11	7,00%	6.552,61	12.512,72	

	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º	Férias	Total 2022
2024 SALÁRIO ATUAL															
Salario Base	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	-	28.581,08	342.972,96
Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.527,03	9.527,03
13º Salario	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28.581,08	28.581,08
Salario Bruto	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	9.527,03	381.081,07
INSS Empresa (23%)	6.573,65	6.573,65	6.573,65	6.573,65	6.573,65	6.573,65	6.573,65	6.573,65	6.573,65	6.573,65	6.573,65	6.573,65	6.573,65	2.191,22	87.648,65
IMPACTO NA FOLHA / MÊS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMPACTO NO INSS / MÊS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2025	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º	Férias	Total 2022
Salario Base	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	-	28.581,08	342.972,96
Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.527,03	9.527,03
13º Salario	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28.581,08	28.581,08
Salario Bruto	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	28.581,08	9.527,03	381.081,07
INSS Empresa (23%)	6.573,65	6.573,65	6.573,65	6.573,65	6.573,65	6.573,65	6.573,65	6.573,65	6.573,65	6.573,65	6.573,65	6.573,65	6.573,65	2.191,22	87.648,65
IMPACTO NA FOLHA / MÊS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMPACTO NO INSS / MÊS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2026	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º	Férias	Total 2022
Salario Base	30.524,59	30.524,59	30.524,59	30.524,59	30.524,59	30.524,59	30.524,59	30.524,59	30.524,59	30.524,59	30.524,59	30.524,59	-	30.524,59	366.295,12
Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.174,86	10.174,86
13º Salario	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30.524,59	30.524,59
Salario Bruto	30.524,59	30.524,59	30.524,59	30.524,59	30.524,59	30.524,59	30.524,59	30.524,59	30.524,59	30.524,59	30.524,59	30.524,59	30.524,59	10.174,86	406.994,58
INSS Empresa (23%)	7.020,66	7.020,66	7.020,66	7.020,66	7.020,66	7.020,66	7.020,66	7.020,66	7.020,66	7.020,66	7.020,66	7.020,66	7.020,66	2.340,22	93.508,75
IMPACTO NA FOLHA / MÊS	1.943,51	1.943,51	1.943,51	1.943,51	1.943,51	1.943,51	1.943,51	1.943,51	1.943,51	1.943,51	1.943,51	1.943,51	1.943,51	647,84	25.913,51
IMPACTO NO INSS / MÊS	447,01	447,01	447,01	447,01	447,01	447,01	447,01	447,01	447,01	447,01	447,01	447,01	447,01	149,00	5.960,11
2027	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º	Férias	Total 2022
Salario Base	32.661,31	32.661,31	32.661,31	32.661,31	32.661,31	32.661,31	32.661,31	32.661,31	32.661,31	32.661,31	32.661,31	32.661,31	-	32.661,31	391.935,78
Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.887,10	10.887,10
13º Salario	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32.661,31	32.661,31
Salario Bruto	32.661,31	32.661,31	32.661,31	32.661,31	32.661,31	32.661,31	32.661,31	32.661,31	32.661,31	32.661,31	32.661,31	32.661,31	32.661,31	10.887,10	435.484,20
INSS Empresa (23%)	7.512,10	7.512,10	7.512,10	7.512,10	7.512,10	7.512,10	7.512,10	7.512,10	7.512,10	7.512,10	7.512,10	7.512,10	7.512,10	2.504,03	100.161,37
IMPACTO NA FOLHA / MÊS	2.136,72	2.136,72	2.136,72	2.136,72	2.136,72	2.136,72	2.136,72	2.136,72	2.136,72	2.136,72	2.136,72	2.136,72	2.136,72	712,24	28.489,62
IMPACTO NO INSS / MÊS	491,45	491,45	491,45	491,45	491,45	491,45	491,45	491,45	491,45	491,45	491,45	491,45	491,45	163,82	6.552,61



Assinatura



Lançamentos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outub	Novembro	Dezembro	Total Anual
Salario Base	R\$ 27.318,94	R\$ 28.581,08	R\$ 113.062,18										
Férias	R\$ 0,00												
13º Salario	R\$ 0,00												
Vantagens Pessoais	R\$ 0,00												
Outras Remuneracoes	R\$ 0,00	R\$ 1.262,13	R\$ 0,00	R\$ 1.262,13									
Indenizacoes	R\$ 0,00												
Salario Bruto	R\$ 27.318,94	R\$ 29.843,21	R\$ 28.581,08	R\$ 114.324,31									
Desconto Previdencia	R\$ 908,85	R\$ 3.635,40											
Desconto Imposto de Renda	R\$ 6.377,81	R\$ 7.060,95	R\$ 6.713,86	R\$ 26.866,48									
Abate Teto	R\$ 0,00												
Outros Descontos	R\$ 0,00												
Total de Descontos	R\$ 7.286,66	R\$ 7.969,80	R\$ 7.622,71	R\$ 30.501,88									
Salario Liquido	R\$ 20.032,28	R\$ 21.873,41	R\$ 20.958,37	R\$ 83.822,43									



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente Projeto de Lei, que *"Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Manhuaçu/MG, para a XXXIV^a Legislatura, ano 2025 a 2028, e dá outras providências."* de autoria da Mesa Diretora Biênio 2023/2024 registrado sob o número de **Projeto de Lei nº 49/2024** e encaminhado nos termos do art. 122 e 131 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno) para o Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Gilson César da Costa.

Manhuaçu, 29 de maio de 2024.

Vanessa J. S. Conrado
VANESSA A. S. CONRADO
Diretora de Secretaria

DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 132 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno), determino o encaminhamento do presente **Projeto de Lei nº 49/2024** para Ciência e Leitura em plenário e, posteriormente, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, salvo pedido de urgência.

Manhuaçu, 29 de maio de 2024.

Gilson César da Costa
GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Ata Eletrônica da 10ª Reunião das Comissões da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 03/06/2024 - 09:00 ; Encerramento: 03/06/2024 - 11:10

Mesa Diretora: Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT ; Presidente de Comissão: Juninho Enfermeiro / PP

Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / PRD ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cleber Benfica / PL ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PRTB ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PP ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Justificativas de Ausências na Sessão: Antônio da Margarida / Saúde

Expedientes: Expediente do Dia: 1) Pronunciamentos: Misrael Patrício de Oliveira; Graciele Aparecida Medeiros; Márcio Adriano Gonçalves e Valdirene Maria dos Reis - manifestação acerca da precariedade dos veículos de transportes de alunos, vinculados à Secretaria Municipal de Educação do município de Manhuaçu. Sr. Misrael vem reivindicar sobre a situação do transporte escolar da comunidade de palmeiras, palmeirinhas, santa Luzia, e comunidades próximas. Informa que todos os moradores presentes na reunião largaram suas casas e seus compromissos para manifestar sobre a precariedade dos ônibus que transportam seus filhos; que todos os dias temem pela vida dos seus filhos, porque as vans e ônibus não tem condições de rodar; que as vans que tem capacidade de levar 15 crianças levam 30/35 alunos, excedendo a capacidade e havendo falta de segurança; pede que os vereadores tomem posicionamento antes que aconteça o pior; pede que seja realizado uma fiscalização rigorosa, pois além da superlotação, não tem cinto e segurança, extintores de incêndio e diversas vezes os ônibus apresentaram problema com freio. Sr. Marcio Gonçalvez diz ser morador do córrego palmerinha; que é pai de 02 crianças e que conversa frequentemente com seus filhos; que escuta relatos de que o ônibus perdeu o freio; que chegou a ajudar o motorista a realizar uma manutenção de emergência pro ônibus conseguir chegar ao destino, sempre empresta ferramentas, chaves e outros equipamentos para o ônibus não ficar parado na estrada e que isso vem trazendo muitos prejuízos pois são cobrados na escola por seus filhos estarem faltando as aulas, mas na verdade na maioria das vezes o transporte não chega. Relata ainda, que nas reuniões que acontecem com os moradores, a empresa informa que os melhores ônibus estão rodando nas comunidades, mas nas fotos apresentadas pode se ver que os ônibus não estão em condições de funcionamento. Sra. Graciele Medeiros, moradora do Córrego da Serra, informa que os ônibus não rodam uma semana inteira, sempre apresentam defeitos e param de rodar; ressalta que o problema de freio é grave, pois estão carregando seus filhos; relata que foi informada que o ônibus iria para manutenção nessa segunda dia 03 de junho, mas que provavelmente a empresa descobriu que os moradores iriam vir para reunião e reivindicar melhorias. Relata ainda que teme pela vida de sua filha; que chegou um dia assustada porque o ônibus tinha perdido o freio, que já chegou a bater no barranco para parar, entre outros incidentes. Pede que seja tomada providências antes que algo grave aconteça. Pede ainda que tenha mais de um ônibus, pois não justifica as crianças terem que ir em outro córrego distante pois só tem um ônibus que faz a rota inteira. Sra. Valdirene Maria, moradora do Córrego da Serra, ressalta que sempre fazem cobranças, mas nunca tem retorno; pede transporte digno para as comunidades; relata ainda que os ônibus são tão precários; que a monitora teve que ir segurando a porta porque ela não fechava, que todos os dias quando os filhos vão pra escola eles ficam com medo de algo acontecer; pede que providências sejam tomadas. Vereador Juninho enfermeiro diz que em reunião com a comunidade foi feito um requerimento pedindo providências e que estão

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 19/06/2024



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



olhando essa questão. Vereadora Mariley diz que está reivindicando desde 2020 a revitalização das estradas; que faz cobranças mas infelizmente não tem controle sobre tudo, que os diretores das escolas também tem a obrigação de fiscalizar e informar a necessidade de aumentar a frota de ônibus; informa que será criada uma comissão fiscalizadora para acompanhar de perto as necessidades. Vereador José Eugênio diz que se os transportes são terceirizados através de licitação, se não estão cumprindo com contrato que seja encerrado e passe a uma nova empresa que tenha compromisso. Ressalta que o executivo está sendo omissos com os pais que merecem respeito, portanto, requer informações sobre a licitação, contrato com as empresas, rotas e quantidade de transportes. Vereador Jorge do Ibéria ressalta a importância dos moradores estarem presentes na reunião, para que essa reivindicação não seja confundida com "politicagem"; que estão certo de cobrarem e que essa casa é o lugar certo para reclamar seus direitos, e que a prefeitura tem a obrigação de fiscalizar o contrato das empresas de transporte. Vereador Juninho Linhares diz que todo ônibus tem que passar por uma vistoria anual para verificar as condições de transporte, assim requer informações se tem sido realizada a vistoria obrigatória. Vereador Gilmar questiona de quem é a culpa, pois hoje a comunidade do Santa Luzia está sem transporte, por que o ônibus está em manutenção, mas que teve um feriado prolongado que poderia ter sido realizado qualquer manutenção necessária, mas deixaram justo para segunda feira que os alunos tem aula. Vereador Rodrigo questiona ao Sr. Anizio se o serviço foi através de ata de registro de preço de outro município e, que diante todo o apresentado pelos pais e representantes das comunidades, deve ser requerido ofício e explicações sobre os transportes. Vereadora Eleonora informa que já foi trocada a empresa de transporte e que a precariedade continua, que são diversas comunidades clamando por socorro, que precisam de uma solução imediata, considerando os pais temem pela vida dos filhos. Vereador Kelson diz que só ver uma situação dessa; que também tem filhos e que esses ônibus transportam os bens mais preciosos que são os filhos, então é necessária uma solução imediata para resolver o problema; informa que sempre encaminha emendas impositivas buscando melhorias para as estradas rurais, mas que se a empresa não tem condições de prestar um serviço digno que não se inscreva na licitação. Vereador Cleber diz que irá, junto de todos os outros vereadores, buscar soluções, através de cobranças, requerimentos, reuniões e que se a empresa está sendo paga, tem que fornecer transporte digno aos moradores. Sr. Anizio esclarece que tem 03 meses que está trabalhando na área da fiscalização de transportes escolares; que pegou a situação complicada de resolver, mas que já foi realizado um ofício solicitando vistoria de todos os veículos, para que seja realizado um "pente fino" para analisar todos os veículos, pneus, freios, cintos, extintores, luzes de sinalização e que os que não estiverem em situação regular, serão trocados, para assim conseguir fornecer um transporte digno aos moradores; que desde que assumiu o cargo, vem buscando constantemente soluções para resolver os problemas. Após os pronunciamentos, passou-se à apreciação dos projetos na fase de ciência. **CIÊNCIA PROJETO DE LEI Nº 44/2024 PROJETO DE LEI Nº 45/2024 PROJETO DE LEI Nº 46/2024 PROJETO DE LEI Nº 47/2024 PROJETO DE LEI Nº 48/2024 PROJETO DE LEI Nº 49/2024 PROJETO DE LEI Nº 50/2024.** Durante a Reunião, a Sra. Isabela, professora da UNIFACIG, solicitou urgência no projeto de Lei nº 50, considerando que o dinheiro já está disponível e se faz necessária aprovação do projeto para sua liberação. Para assim darem seguimento no projeto. Em face disso, a vereadora Rose Mary requereu urgência no citado PL, de modo que a urgência restou aprovada nesta Reunião de Comissões. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL 50/2024. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 51/2024.** O vereador Administrador Rodrigo solicitou urgência nesse PL, a qual restou aprovada nesta Reunião de Comissões. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado



pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. **Ordem do dia:** 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 35/2024 Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Favorável b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Favorável c) Comissão de Obras, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Favorável, considerando que as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição, o presente PL foi devidamente encaminhado para ser apreciado e votado em reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 37/2024. O vereador Cléber pediu vista desse PL. PROJETO DE LEI Nº 40/2024. Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Favorável b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Favorável c) Comissão de Direitos Hum, Trabalho e Desenvolvimento Social. Favorável, considerando que as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição, o presente PL foi devidamente encaminhado para ser apreciado e votado em reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 41/2024. Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Favorável b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Favorável c) Comissão de Direitos Hum, Trabalho e Desenvolvimento Social. Favorável, considerando que as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição, o presente PL foi devidamente encaminhado para ser apreciado e votado em reunião ordinária. PROJETO DE LEI Nº 42/2024. Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Favorável b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Favorável c) Comissão de Direitos Hum, Trabalho e Desenvolvimento Social. Favorável, considerando que as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição, o presente PL foi devidamente encaminhado para ser apreciado e votado em reunião ordinária. 2º TURNO DE VOTAÇÃO PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2024 Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Favorável b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Favorável c) Comissão de Direitos Hum, Trabalho e Desenvolvimento Social. Favorável, considerando que as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição, o presente PL foi devidamente encaminhado para ser apreciado e votado em reunião ordinária. 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 43/2024

Matérias do Expediente: 1 - **Projeto de Lei nº 44 de 2024**, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - LDO. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 271, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - **Projeto de Lei nº 45 de 2024**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar espaço para a prática de manobras com motocicletas, o "wheeling", cria a Rua do Grau, e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 277, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - **Projeto de Lei nº 46 de 2024**, "Institui no Calendário Oficial do Município o evento Manhuaçu Off Road a ser realizado anualmente no dia 10 de agosto e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 279, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 4 - **Projeto de Lei nº 47 de 2024**, "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manhuaçu/MG o Evento Cavalgada da Padroeira a ser comemorado anualmente no 1º domingo do mês de maio e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 288, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 5 - **Projeto de Lei nº 48 de 2024**, Dispõe sobre a preferência de vagas para irmãos nos mesmo estabelecimento de ensino público no Município de Manhuaçu/MG e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 298, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; 6 - **Projeto de Lei nº 49 de 2024**, "Fixa os



subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Manhuaçu/MG, para a XXXIVª Legislatura, ano 2025 a 2028, e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 300, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ; **7 - Projeto de Lei nº 50 de 2024**, "Autoriza repasse de subvenção econômica ao Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, empresa mantenedora do Centro Universitário UNIFACIG, para a criação de um Parque de Ciência e Inovação denominado Planeta Terra e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 301, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 51 de 2024**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros para as instituições que menciona e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 302, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Administrador Rodrigo / PRD ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PL ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PRTB ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PP ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei nº 35 de 2024**, "Dispõe sobre denominação de Ruas e Avenida no bairro João Pêssoa da Silveira e dá outras Providências" Avenida Padre Júlio Pessoa Franco - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 198, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 37 de 2024**, "Dispõe sobre o serviço de entrega em domicílio(delivery) no âmbito do município de Manhuaçu e dá outras providências". - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 238, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 40 de 2024**, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar espaço para a prática de manobras com bicicletas, o "wheeling de bike", cria a "Rua do Grau" e dá outras providências". - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 247, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 41 de 2024**, "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU O MÊS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ABUSO E VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 248, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 42 de 2024**, "INSTITUI o "Programa Selo de Qualidade 60+" para empresas que contratam pessoas acima de 60 anos no município de Manhuaçu e da outras providências". - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 249, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2024**, Emenda a Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG, alterando os dispositivos legais que menciona e dá outras providências. - Obs.: 2º TURNO DE VOTAÇÃO. Autor: Poder Legislativo Municipal, Número de Protocolo: 153, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 43 de 2024**, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA HELENA BRANDÃO, NO DISTRITO DE SANTO AMARO DE MINAS, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: 1º DISCUSSÃO. Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 257, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Requerimento nº 81 de 2024**, Requer informações à Secretaria Municipal de Educação em relação ao transporte público escolar da Prefeitura de Manhuaçu e principalmente nas rotas em Zonas Rurais que, encontra-se sem condições de circulação colocando a vida em risco de alunos, servidores e motoristas que conduzem o veículo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Requerimento nº 82 de 2024**, vem requerer informações a respeito das Maquinas que prestavam serviços para o município de Manhuaçu no distrito de Sacramento nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2024. Solicito que sejam encaminhados a esta Casa e direcionados a mim os diários dos equipamentos com informações de horas trabalhadas, relatório de atividades realizadas,



bem como o rastreio dos equipamentos contendo a localização apontada por GPS e coordenadas dos equipamentos durem requerer informações a respeito das Maquinas que prestavam serviços para o município de Manhuaçu no distrito de Sacramento nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2024. Solicito que sejam encaminhados a esta Casa e direcionados a mim os diários dos equipamentos com informações de horas trabalhadas, relatório de atividades realizadas, bem como o rastreio dos equipamentos contendo a localização apontada por GPS e coordenadas dos equipamentos durante o período que estiveram realizando atividades no Distrito de Sacramento nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2024. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Moção nº 158 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Lucas Eduardo Oliveira Gomes. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Moção nº 159 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Aloísio Teixeira Garcia, ocorrido no dia 19/05/2024. Autores: Rose Mary, Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Moção nº 160 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Mariza Helena dos Santos, ocorrido em 19/05/2024. Autores: Allan do Alaor, Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Juninho Enfermeiro, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Moção nº 161 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Raimundo Nonato, ocorrido em 16/05/2024. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Moção nº 162 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Geraldo Majela da Silva, ocorrido em 18/05/2024. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Moção nº 163 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Deusa Helena Ferreira, ocorrido em 19/05/2024. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Moção nº 164 de 2024**, Moção de Reconhecimento a Paroquia Bom Pastor pela realização do 22º PLC Masculino, dos dias 17, 18 e 19 de maio. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Moção nº 165 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Augusto Jorge, ocorrido em 18/05/2024. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Moção nº 166 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Guanai Fernandes. Autores: Gilmar Cuca, Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Moção nº 167 de 2024**, Moção de Congratulações ao Hospital César Leite pelos 97 anos. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Moção nº 168 de 2024**, Moção de Congratulações a Tenente Suelen Mafra que irá comandar a 272ª Companhia PM de Abre Campo. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Moção nº 169 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Ilda de Cristo, ocorrido em 25/05/2024. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Moção nº 170 de 2024**, Moção de Congratulações a equipe Lyon, pertencente às Faculdades Doctum Manhuaçu, obteve a quarta posição em nível nacional no Desafio Jovem Empreendedor SEBRAE. A competição final ocorreu em Salvador, na Bahia. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Moção nº 171 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Divino do Carmo Pimenta, ocorrido em 25/05/2024. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Moção nº 172 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Elisângela Cristina Gonçalves Marques, ocorrido em 26/05/2024. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Moção nº 173 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Conceição Aparecida Vieira Rezende. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Moção nº 174 de 2024**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO ao casal Samuel Lopes Reis e Flávia. Agradeço ao casal pela amizade, apoio e carinho comigo e com minha família. Casal exemplar que tem zelo e cuidado com o próximo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Moção nº 175 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Grupo República Manhuassu pelos 10 anos. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Moção nº 176 de 2024**, Moção de reconhecimento ao Coronel Marcio Roberto de Souza pela assunção do coma da 12ª Região de Policia Militar de Minas Gerais



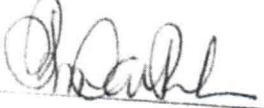
na cidade de Ipatinga. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Indicação nº 171 de 2024**, INDICA TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA RODOVIÁRIA, NA BAIXADA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Indicação nº 172 de 2024**, INDICA CALÇAMENTO/ASFALTAMENTO DE APROXIMADAMENTE 150 METROS PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SENHOR DINO ZUEIRA, E 100 METROS PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SENHOR EDINHO E O BADARÓ, CÓRREGO PALMEIRINHAS. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Indicação nº 173 de 2024**, INDICA CALÇAMENTO/ASFALTAMENTO NO MORRO PRÓXIMO AO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE PALMEIRAS. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Indicação nº 174 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO ESTUDO PARA INSTALAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL NA CIDADE DE MANHUAÇU, Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Indicação nº 175 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO VISTORIA EM UMA PONTE NO CÓRREGO BOA VISTA SENTIDO A EMPRESA TANGARÁ LATICÍNIOS. FORAM OBSERVADAS RACHADURAS NA PARTE DE BAIXO DESTA PONTE. Referência: Próximo à propriedade do senhor Claudinei, a 6 km de distância da Empresa Tangará Laticínios. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Indicação nº 176 de 2024**, INDICA O CALÇAMENTO COM BLOQUETE NO MORRO DO ABACATE, CÓRREGO DOS RAPOSOS. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Indicação nº 177 de 2024**, INDICA EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTES COMPLETOS, ENTRADA DE BOM JESUS DE REALEZA, SENTIDO BR 116. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Indicação nº 178 de 2024**, INDICA A IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE CORRIDA, CAMINHADA E CICLISMO NO ENTORNO DO COMPLEXO BOSTON CITY. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Indicação nº 179 de 2024**, INDICA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND NO DISTRITO DE SACRAMENTO. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Indicação nº 180 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO INSERÇÃO DE PLACAS: PROIBIDO ESTACIONAR, VAGA FARMÁCIA NA AVENIDA PIO DE MEIRA EM VILANOVA, CONFORME FOTOS EM ANEXO. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Indicação nº 181 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO INSERÇÃO DE PLACAS: PROIBIDO ESTACIONAR, NA RUA FRANCISCO CAMILO EM VILANOVA, NOS LOCAIS INDICADOS CONFORME FOTOS EM ANEXO. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Indicação nº 182 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO INSERÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ÁREA ESCOLAR, NA RUA 3 IRMÃOS EM VILANOVA, NOS LOCAIS INDICADOS CONFORME FOTOS EM ANEXO. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

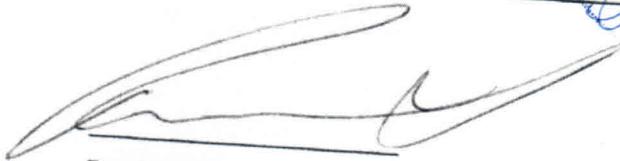
Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo




Primeira-Secretária: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT


**Presidente de
Comissão:** Roberto
Natalino Júnior / PP



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 10ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 06/06/2024 - 18:00 ; Encerramento: 06/06/2024 - 21:02

Mesa Diretora: Presidente: Gilsinho / UNIÃO ; Vice-Presidente: Allan do Alaor / PP ; Primeiro-Secretário: Rose Mary / PDT ; Segundo-Secretário: Juninho Enfermeiro / PP

Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PRTB ; Gilsinho / UNIÃO ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PP ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Justificativas de Ausências na Sessão: Antônio da Margarida / Saúde

Expedientes: Oração: Pastor Romário realizou a oração de inicio dos trabalhos.

Expediente do Dia: CIÊNCIA PROJETO DE LEI Nº 44/2024 PROJETO DE LEI Nº 45/2024

PROJETO DE LEI Nº 46/2024 PROJETO DE LEI Nº 47/2024 PROJETO DE LEI Nº 48/2024

PROJETO DE LEI Nº 49/2024 **Leitura de correspondências:** a) Ofício nº 0226/2024 -

Caixa Econômica Federal, Gerência Executiva Governo Governador Valadares. Assunto:

Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União. Senhor(a) Presidente da

Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu, notificamos a V.Exa. o crédito de recursos

financeiros, sob bloqueio, em 29/05/2024, no valor de R\$ 2.392.959,50 (dois milhões

trezentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos),

na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 925181/2022 - Operação 1081855-74,

firmado com Município de Manhuaçu, assinado em 11/03/2022, no âmbito do Programa

Mobilidade Urbana, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto "execução

de pavimentação urbana e construção de ponte no município de Manhuaçu-MG".

Informamos que o valor da Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada após

a solicitação de desbloqueio para que os rendimentos de aplicação financeira sejam

oriundos exclusivamente dos recursos de repasse. **Leitura, discussão e votação das**

atas das sessões anteriores: a) Ata 9ª Reunião das Comissões, realizada no dia

13/05/2024; b) Ata 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16/05/2024; a) Ata

2ª Audiência Pública, realizada no dia 29/05/2024; **Ordem do dia:** CIÊNCIA E URGÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 50/2024. Vereadora Rose requereu urgência na 10ª Reunião de

Comissões, a qual foi aprovada. Na sequência, foram colhidos os pareceres, sendo que as

seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto

de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento,

Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Passou-se à

discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO.

PROJETO DE LEI Nº 51/2024. Vereador Administrador Rodrigo requereu urgência na

Reunião de Comissões, a qual foi aprovada. Na sequência, foram colhidos os pareceres,

sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do

referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de

Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e

Desenvolvimento Social. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a

votação dele, o qual foi APROVADO. 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº

35/2024. Os pareceres foram emitidos na 10ª Reunião de Comissões. Sendo que as

seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto

de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento,

Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras, Viação, Agricultura, Meio Ambiente



10ª Reunião de Comissões. Sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Hum, Trabalho e Desenvolvimento Social. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 41/2024. Os pareceres foram emitidos na 10ª Reunião de Comissões. Sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Hum, Trabalho e Desenvolvimento Social. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 42/2024. Os pareceres foram emitidos na 10ª Reunião de Comissões. Sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Hum, Trabalho e Desenvolvimento Social. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. 2º TURNO DE VOTAÇÃO PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2024. Os pareceres foram emitidos na 10ª Reunião de Comissões. Sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Hum, Trabalho e Desenvolvimento Social. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 43/2024 **Palavra Franca:** A vereadora Mariley pronunciou-se informando que irá solicitar um requerimento acerca do transporte escolar. Na sequência, a primeira Secretária realizou a leitura da denúncia - acerca do aumento desproporcional dos gastos da Prefeitura Municipal de Manhuaçu/MG com máquinas e caminhões nos últimos meses, bem como do Requerimento nº 79 de 2024, em que vereadores desta Casa requerem a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os fatos informados em tal denúncia. A Secretaria realizou a leitura em plenário, também, da Resolução nº 4, de 06 de junho de 2024, que nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada mediante Requerimento firmado por mais de 1/3 (um terço) dos integrantes da Câmara Municipal, para apurações que especifica, alusivos a atos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. Os vereadores presentes manifestam-se acerca da matéria, debatendo acerca da forma de criação da CPI. Posteriormente, a vereadora Eleonora questionou acerca de seus requerimentos não atendidos e as das respostas que não atendem o solicitado. Os demais vereadores também manifestaram acerca desse problema. A vereadora Mariley solicitou destaque ao Requerimento de sua autoria, nº 82/2024, a respeito das máquinas que prestavam serviços para o município de Manhuaçu no distrito de Sacramento nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2024. Na sequência, durante a palavra franca, o vereador Administrador Rodrigo apresentou Nota de Repúdio à Assembleia Legislativa de Minas Gerais em razão do grande número de deputados que votaram contra os servidores públicos estaduais referente ao reajuste salarial. Os vereadores Linhares e Gilsinho complementaram as palavras do referido vereador, solicitando para assinar junto tal documento. O vereador Administrador Rodrigo convidou a todos vereadores da Casa para assinarem. Os vereadores Cléber, Kelson também manifestaram, comunicando que iriam subscrever tal Nota de Repúdio. Os vereadores agradeceram a presença da Polícia Militar na reunião, parabenizando-o pelos trabalhos públicos realizados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 44 de 2024, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - LDO. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 271, Tipo: Leitura, Resultado:



Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 45 de 2024**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar espaço para a prática de manobras com motocicletas, o "wheeling", cria a Rua do Grau, e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 277, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 46 de 2024**, "Institui no Calendário Oficial do Município o evento Manhuaçu Off Road a ser realizado anualmente no dia 10 de agosto e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 279, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 47 de 2024**, "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manhuaçu/MG o Evento Cavalgada da Padroeira a ser comemorado anualmente no 1º domingo do mês de maio e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 288, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 48 de 2024**, Dispõe sobre a preferência de vagas para irmãos nos mesmo estabelecimento de ensino público no Município de Manhuaçu/MG e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 298, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 49 de 2024**, "Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Manhuaçu/MG, para a XXXIVª Legislatura, ano 2025 a 2028, e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 300, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PRTB ; Gilsinho / UNIÃO ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PP ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei nº 50 de 2024**, "Autoriza repasse de subvenção econômica ao Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, empresa mantenedora do Centro Universitário UNIFACIG, para a criação de um Parque de Ciência e Inovação denominado Planeta Terra e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 301, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **2 - Projeto de Lei nº 51 de 2024**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros para as instituições que menciona e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 302, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **3 - Projeto de Lei nº 35 de 2024**, "Dispõe sobre denominação de Ruas e Avenida no bairro João Pêssoa da Silveira e dá outras Providências" Avenida Padre Júlio Pessoa Franco - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO. Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 198, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **4 - Projeto de Lei nº 40 de 2024**, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar espaço para a prática de manobras com bicicletas, o "wheeling de bike", cria a "Rua do Grau" e dá outras providências". - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 247, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Não Votou ; Allan do Alaor - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **5 - Projeto de Lei nº 41 de 2024**, "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU O MÊS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ABUSO E VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 248, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Não Votou ; Allan do Alaor - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **6 - Projeto de Lei nº 42 de 2024**, "INSTITUI o "Programa Selo de Qualidade 60+" para empresas que contratam pessoas acima de 60 anos no município de Manhuaçu e da outras providências". - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 249, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Não Votou ; Allan do Alaor - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cleber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **7 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2024**, Emenda a Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG, alterando os dispositivos legais que menciona e dá outras providências. - Obs.: 2º TURNO DE VOTAÇÃO. Autor: Poder Legislativo Municipal, Número de Protocolo: 153, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Não Votou ; Allan do Alaor - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Sim ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **8 - Projeto de Lei nº 43 de 2024**, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA HELENA BRANDÃO, NO DISTRITO DE SANTO AMARO DE MINAS, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: 1º DISCUSSÃO. Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 257, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Requerimento nº 81 de 2024**, Requer informações à Secretaria Municipal de Educação em relação ao transporte público escolar da Prefeitura de Manhuaçu e principalmente nas rotas em Zonas Rurais que, encontra-se sem condições de circulação colocando a vida em risco de alunos, servidores e motoristas que conduzem o veículo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **10 - Requerimento nº 82 de 2024**, vem requerer informações a respeito das Maquinas que prestavam serviços para o município de Manhuaçu no distrito de Sacramento nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2024. Solicito que sejam encaminhados a esta Casa e direcionados a mim os diáários dos equipamentos com informações de horas trabalhadas, relatório de atividades realizadas, bem como o rastreio dos equipamentos contendo a localização apontada por GPS e coordenadas dos equipamentos durem requerer informações a respeito das Maquinas que prestavam serviços para o município de Manhuaçu no distrito de Sacramento nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2024. Solicito que sejam encaminhados a esta Casa e direcionados a mim os diáários dos equipamentos com



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



informações de horas trabalhadas, relatório de atividades realizadas, bem como o rastreio dos equipamentos contendo a localização apontada por GPS e coordenadas dos equipamentos durante o período que estiveram realizando atividades no Distrito de Sacramento nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2024. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **11 - Requerimento nº 83 de 2024**, Solicita à Secretaria Municipal de Educação cópias das notas fiscais e relatórios de rastreamento de cada veículos do transporte escolar desde o inicio do atual mandato . Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **12 - Requerimento nº 84 de 2024**, Venho REQUERER, que seja encaminhado através desta Casa Legislativa, pedido de esclarecimentos a respeito da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS IMPRESSOS realizada pela Prefeitura Municipal nos anos de 2022 e 2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Requerimento nº 85 de 2024**, Venho REQUERER, que seja encaminhado através desta Casa Legislativa, pedido de esclarecimentos a respeito da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO DE VÍDEOS realizada pela Prefeitura Municipal no ano de 2023, conforme demonstra a denúncia a seguir. Objeto: Fraude na contratação de produção de vídeo institucional de até 10 minutos, disponibilizando as versões reduzidas para as redes sociais, mais a produção de um vídeo sobre o antes e depois da praça com a captação de imagens e produção para campanha de 1000 dias do governo do Município de Manhuaçu/MG. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Requerimento nº 86 de 2024**, Venho REQUERER, que seja encaminhado através desta Casa Legislativa, pedido de esclarecimentos a respeito da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PESQUISA DE OPNIÃO realizada pela Prefeitura Municipal no ano de 2022, conforme demonstra a denúncia a seguir. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Requerimento nº 87 de 2024**, Venho REQUERER, que seja encaminhado através desta Casa Legislativa, pedido de esclarecimentos a respeito da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO DE VÍDEOS realizada pela Prefeitura Municipal no ano de 2023, conforme demonstra a denúncia a seguir. OBJETO: Fraude na contratação de empresa para: - Criação de 04 vídeos para apresentação em telões de led para exibição na festa em comemoração aos 146 anos de Manhuaçu; - Criação de vídeo com duração de 30 segundos para exibição de tv com publicidade do evento em comemoração aos 146 anos de Manhuaçu; - Criação de vídeo mostrando projeto de construção de nova ponte que liga o Bairro Bom Jardim à Vila Deolinda; - Registro de imagens dos dois dias na festa em comemoração aos 146 anos de Manhuaçu para acervo do município. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Moção nº 158 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Lucas Eduardo Oliveira Gomes. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Jânia do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Moção nº 159 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Aloísio Teixeira Garcia, ocorrido no dia 19/05/2024. Autores: Rose Mary, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 160 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Mariza Helena dos Santos, ocorrido em 19/05/2024. Autores: Allan do Alaor, Administrador Rodrigo, Eleonora Maira, Juninho Enfermeiro, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 161 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Raimundo Nonato, ocorrido em 16/05/2024. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 162 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Geraldo Majela da Silva, ocorrido em 18/05/2024. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 163 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Deusa Helena Ferreira, ocorrido em 19/05/2024. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 164 de 2024**, Moção de Reconhecimento a Paroquia Bom Pastor pela realização do 22º PLC Masculino, dos dias



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



17, 18 e 19 de maio. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 165 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento de Augusto Jorge, ocorrido em 18/05/2024. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 166 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Guanai Fernandes. Autores: Gilmar Cuca, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 167 de 2024**, Moção de Congratulações ao Hospital César Leite pelos 97 anos. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 168 de 2024**, Moção de Congratulações a Tenente Suelen Mafra que irá comandar a 272ª Companhia PM de Abre Campo. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Moção nº 169 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Ilda de Cristo, ocorrido em 25/05/2024. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Moção nº 170 de 2024**, Moção de Congratulações a equipe Lyon, pertencente às Faculdades Doctum Manhuaçu, obteve a quarta posição em nível nacional no Desafio Jovem Empreendedor SEBRAE. A competição final ocorreu em Salvador, na Bahia. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Moção nº 171 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Divino do Carmo Pimenta, ocorrido em 25/05/2024. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Moção nº 172 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Elisângela Cristina Gonçalves Marques, ocorrido em 26/05/2024. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Moção nº 173 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Conceição Aparecida Vieira Rezende. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Moção nº 174 de 2024**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO ao casal Samuel Lopes Reis e Flávia. Agradeço ao casal pela amizade, apoio e carinho comigo e com minha família. Casal exemplar que tem zelo e cuidado com o próximo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Moção nº 175 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Grupo República Manhuassu pelos 10 anos. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Moção nº 176 de 2024**, Moção de reconhecimento ao Coronel Marcio Roberto de Souza pela assunção do coma da 12ª Região de Policia Militar de Minas Gerais na cidade de Ipatinga. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Moção nº 177 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Margarida Rosa de Souza Pery, ocorrido em 01/06/2024. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Moção nº 178 de 2024**, Moção De Congratulações à 1ª Igreja Batista em Manhuaçu, Pibaçu, pelo 67º anos de organização eclesiástica. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Moção nº 179 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Leila Marina Heringer. Autores: Administrador Rodrigo, Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Moção nº 180 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Aloísio Vasconcelos de Souza. Autores: Allan do Alaor, Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Moção nº 181 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Pedro Henrique Albuquerque de Almeida pela ação feita para as crianças da Matinha, Campo de Avião e outros. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 171 de 2024**, INDICA TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA RODOVIÁRIA, NA BAIXADA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 172 de 2024**, INDICA CALÇAMENTO/ASFALTAMENTO DE APROXIMADAMENTE 150 METROS PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SENHOR DINO ZUEIRA, E 100 METROS PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SENHOR



EDINHO E O BADARÓ, CÓRREGO PALMEIRINHAS. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 173 de 2024**, INDICA CALÇAMENTO/ ASFALTAMENTO NO MORRO PRÓXIMO AO CEMITERIO DO DISTRITO DE PALMEIRAS. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 174 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO ESTUDO PARA INSTALAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL NA CIDADE DE MANHUAÇU, Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 175 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO VISTORIA EM UMA PONTE NO CÓRREGO BOA VISTA SENTIDO A EMPRESA TANGARÁ LATICÍNIOS. FORAM OBSERVADAS RACHADURAS NA PARTE DE BAIXO DESTA PONTE. Referência: Próximo à propriedade do senhor Claudinei, a 6 km de distância da Empresa Tangará Laticínios. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 176 de 2024**, INDICA O CALÇAMENTO COM BLOQUETE NO MORRO DO ABACATE, CÓRREGO DOS RAPOSOS. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 177 de 2024**, INDICA EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTES COMPLETOS, ENTRADA DE BOM JESUS DE REALEZA, SENTIDO BR 116. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 178 de 2024**, INDICA A IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE CORRIDA, CAMINHADA E CICLISMO NO ENTORNO DO COMPLEXO BOSTON CITY. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 179 de 2024**, INDICA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND NO DISTRITO DE SACRAMENTO. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 180 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO INSERÇÃO DE PLACAS: PROIBIDO ESTACIONAR, VAGA FARMÁCIA NA AVENIDA PIO DE MEIRA EM VILANOVA, CONFORME FOTOS EM ANEXO. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 181 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO INSERÇÃO DE PLACAS: PROIBIDO ESTACIONAR, NA RUA FRANCISCO CAMILO EM VILANOVA, NOS LOCAIS INDICADOS CONFORME FOTOS EM ANEXO. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 182 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO INSERÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE ÁREA ESCOLAR, NA RUA 3 IRMÃOS EM VILANOVA, NOS LOCAIS INDICADOS CONFORME FOTOS EM ANEXO. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 183 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE ENTRE EM ENTENDIMENTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA QUE SEJAM DISPONIBILIZADAS MAIS LINHAS/ HORÁRIOS SUPLEMENTARES PARA FAZER DESLOCAMENTO DOS MUNICÍPES PARA TRATAMENTO NO HOSPITAL DO CÂNCER EM MURIAE. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 184 de 2024**, INDICA COMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA MUTUM ATÉ A RUA NILO ELIAS, BAIRRO COLINA. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Indicação nº 185 de 2024**, INDICA INSTALAÇÃO DE 2 (DUAS) MANILHAS 0,60 NA REDE PLUVIAL DA RUA VICENTE DE PAULA REIS. PRÓXIMO AO Nº 95, FUNDOS, BAIRRO SÃO JORGE, MANHUAÇU, MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Indicação nº 186 de 2024**, INDICA A INSTALAÇÃO DE 10 MANILHAS 0,60, NA REDE PLUVIAL PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DO SENHOR ADÃO, NA COMUNIDADE DO CÓRREGO BARRA DE SIMONÉSIA, GIGI PRATINHA, MANHUAÇU/MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Indicação nº 187 de 2024**, INDICA A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE Nº 4.459/2024, "QUE DISPÕE SOBRE A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0,



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **57 - Indicação nº 188 de 2024**, INDICA A EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ELZA TORRES ROCHA, BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA, NESTA CIDADE. Autores: Cléber Benfica, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **58 - Indicação nº 189 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE ENTRE EM ENTENDIMENTO COM O DNIT PARA INSTALAÇÃO RADAR OU QUEBRA MOLAS NA BR 262, PRÓXIMO CURVA DA PROPRIEDADE DO SR JOSÉ FIALHO, EM REALEZA, SAÍDA PRA SANTO AMARO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **59 - Indicação nº 190 de 2024**, INDICA AO CAMPO DE FUTEBOL EM REALEZA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **60 - Indicação nº 191 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO SUBSTITUIÇÃO DE TAMBOR DE LIXO DANIFICADO POR OUTRO, OU POR CONTEAINER, NA RUA HARMÓDIO SALGADO, EM SANTO AMARO. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **61 - Indicação nº 192 de 2024**, INDICA QUE SEJA FEITA A MANUTENÇÃO NA TRILHA QUE VAI PARA O BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **62 - Indicação nº 193 de 2024**, INDICA INSERÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA VIELA 5, SITUADA NA RUA JOSÉ BERTOLACE DE BARROS, BAIRRO SANTA TEREZINHA, NESTE MUNICÍPIO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **63 - Indicação nº 194 de 2024**, INDICA INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND NA PRAÇA CORDOVIL PINTO COELHO, NESTE MUNICIPIO. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **64 - Indicação nº 195 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO INSERÇÃO DE LOMBADA (QUEBRA MOLAS) NA RUA ESPERANÇA PRÓXIMO AO Nº 34, BAIRRO SANTA LUZIA. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **65 - Requerimento nº 79 de 2024**, Requerem a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os gastos realizados pelo Poder Executivo Municipal com as contratações de máquinas pesadas e caminhões Autores: Carlinho da Mercearia, Eleonora Maira, Gilmar Cuca, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Jorge do Ibéria, Zé Eugênio, Número de Protocolo: 275. Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Gilson
César da Costa /
UNIÃO

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PP



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



**Primeiro-
Secretário:** Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

**Segundo-
Secretário:** Roberto
Natalino Júnior / PP



Ata Eletrônica da 11ª Reunião das Comissões da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 17/06/2024 - 16:00 ; Encerramento: 17:20

Mesa Diretora: Vice-Presidente: Allan do Alaor / PP ; Primeiro-Secretário: Rose Mary / PDT ; Presidente de Comissão: Juninho Enfermeiro / PP

Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PRTB ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PP ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT

Justificativas de Ausências na Sessão: Antônio da Margarida / Saúde

Expedientes: Oração: O vereador Kelson realizou a oração de início dos trabalhos. **Expediente do Dia:** CIÉNCIA PROJETO DE LEI Nº 52/2024 PROJETO DE LEI Nº 53/2024 Secretário de Esportes, Sr. Victor Rocha, explica a importância da desapropriação do imóvel referido no projeto de lei para a comunidade. Que o objetivo é criar um campo e / ou uma quadra de futebol, para que os bairros: santa Luzia, todos os santos, Luciano Heringer entre outros que estão ao entorno, possam ter uma área de lazer. Que precisamos entender a importância do esporte para o município, informa que foi entregue a quadra society no bairro engenho da serra, a quadra do bairro matinha, entre outros bairros que já foram beneficiados com sua área institucional de lazer. VEREADOR CLEBER BENFICA PEDIU URGÊNCIA NO PROJETO. URGÊNCIA APROVADA. VEREADORA MARILEY VOTOU CONTRA O PEDIDO DE URGÊNCIA DO PROJETO - informou que o problema já existe há muito tempo e que não se justifica ter prioridade, que ele deve ser devidamente discutido nas reuniões de comissões. Relata que não é contra o projeto e sim contra a tramitação em regime de urgência. VEREADOR RODRIGO - Parabeniza a iniciativa do projeto, porque o campinho já é dos moradores do bairro, que já é utilizado para o bem da comunidade, e só trará benefícios a população. VEREADORA ROSE MARY - Relata que sempre recebe pedido de ajuda relacionado ao campinho e que ficou muito feliz em saber do projeto que é um sonho para a comunidade. VEREADOR KELSON - Diz que era morador do Bairro Santa Luzia e cresceu brincando naquele campinho, que já tentaram construir prédio naquele local, mas a população se juntou e não permitiu, que depois de tanto tempo de espera o bairro vai ter uma área de lazer digna para os moradores. VEREADOR GILMAR - relata que a construção de uma área de lazer é ótima para o município, mas que tudo tem que ter o apoio da população, pois é impossível fazer uma manutenção adequada todos os dias, então necessita de voluntários para cuidar e zelar do campinho. SR. VICTOR ROCHA diz que é necessário fazer uma regulamentação adequada sobre a manutenção, limpeza, vigia, e que tudo isso está sendo analisado pela secretaria. VEREADOR ELENILTON - Parabeniza o secretário Victor Rocha, que já fez o pedido para a quadra de palmeiras, certo que será atendido. PROJETO DE LEI Nº 55/2024 DELEGADO REGIONAL, DR. FELIPE ORNELAS, explica a importância do PL 55 e que os repasses para a polícia civil estão indo direto para a CONSEP em Belo Horizonte e que embora os recursos sejam repassados para a polícia civil, requer uma série de procedimentos burocráticos, o que dificulta que eles tenham acesso rápido aos recursos, o projeto tem por objetivo que os repasses sejam encaminhados diretamente a polícia civil, o que facilitaria a execução dos trabalhos. VEREADORA ROSE MARY PEDIU URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO. URGÊNCIA APROVADA. PROJETO DE LEI Nº 56/2024 PROJETO DE LEI Nº 57/2024 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2024 CIÉNCIA E URGÊNCIA PROJETO DE LEI Nº 54/2024. O projeto veio com pedido de urgência por parte do Executivo, após apreciação e discussão, as comissões se



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Restou consignado pelo Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que os pareceres serão colhidos na reunião ordinária. 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 43/2024 Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Favorável b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Favorável c). Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Favorável, considerando que as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição, o presente PL foi devidamente encaminhado para ser apreciado e votado em reunião ordinária. 1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 44/2024 PROJETO DE LEI Nº 45/2024 PROJETO DE LEI Nº 46/2024 PROJETO DE LEI Nº 47/2024 PROJETO DE LEI Nº 48/2024 PROJETO DE LEI Nº 49/2024

Matérias do Expediente: 1 - **Projeto de Lei nº 52 de 2024**, DÁ A DENOMINAÇÃO DE THIAGO ÍTALO MARIANO DORNELLAS AOS VESTIÁRIOS DA QUADRA DO BAIRRO ENGENHO DA SERRA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: CIENCIA. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 315, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - **Projeto de Lei nº 55 de 2024**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros, na forma de Contribuição, para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por meio do Conselho de Segurança Pública e Defesa Social - CONSEP e dá outras providências" - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 324, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 4 - **Projeto de Lei nº 56 de 2024**, Institui a Carteirinha dos Professores no Município de Manhuaçu/MG e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 325, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 5 - **Projeto de Lei nº 57 de 2024**, INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUVE, ÓRGÃO COLEGIADO DE CARÁTER CONSULTIVO E DE COOPERAÇÃO GOVERNAMENTAL NO PLANEJAMENTO, FORMULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DESTINADAS À JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 326, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 6 - **Projeto de Resolução nº 6 de 2024**, Autoriza a Licença por Tempo Indeterminado ao Vereador que especifica e dá outras providências . Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 327, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Eleonora Maira / PSB ; Gilmar Cuca / PRTB ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PP ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT

Matérias da Ordem do Dia: 1 - **Projeto de Lei nº 53 de 2024**, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar desafetação, desmembramento e permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências". - Obs.: CIENCIA E URGENCIA. Pedido de urgência pelo Vereador Cleber, através do Requerimento 91-2024. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 322, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - **Projeto de Lei nº 54 de 2024**, "Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA e URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 323, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - **Projeto de Lei nº 43 de 2024**, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA HELENA BRANDÃO, NO DISTRITO DE SANTO AMARO DE MINAS, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: 2º DISCUSSÃO e VOTAÇÃO Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 257, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 4 - **Projeto de Lei nº 44 de 2024**, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - LDO. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 271, Tipo: Leitura,



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 45 de 2024**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar espaço para a prática de manobras com motocicletas, o "wheeling", cria a Rua do Grau, e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 277, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 46 de 2024**, "Institui no Calendário Oficial do Município o evento Manhuaçu Off Road a ser realizado anualmente no dia 10 de agosto e dá outras providências". - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 279, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 47 de 2024**, "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manhuaçu/MG o Evento Cavalgada da Padroeira a ser comemorado anualmente no 1º domingo do mês de maio e dá outras providências". - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 288, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 48 de 2024**, Dispõe sobre a preferência de vagas para irmãos nos mesmo estabelecimento de ensino público no Município de Manhuaçu/MG e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 298, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 49 de 2024**, "Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Manhuaçu/MG, para a XXXIVª Legislatura, ano 2025 a 2028, e dá outras providências." - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 300, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Requerimento nº 88 de 2024**, Requerem a Prefeitura de Manhuaçu que encaminhe ao Poder Legislativo cópia digitalizada dos seguintes documentos: 1) cópia integral de todas as licitações no período de 2021 a 2024, de transporte escolar; 2) cópia integral de todos os empenhos, liquidações, pagamentos e prestações de contas, relatórios e notas fiscais dos serviços de transporte escolar; 3) cópia integral dos dados de rastreamento dos veículos, com identificação das placas, proprietários e motoristas; 4) relação atualizada com os itinerários e rotas, constando quilometragem entre o início e o final da rota e quantidade de viagens diárias; 5) relatórios e/ou laudos de inspeção/vistoria dos veículos terceirizados. Autores: Carlinho da Mercearia, Eleonora Maira, Gilmar Cuca, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Jorge do Ibéria, Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Requerimento nº 89 de 2024**, Requerem que a Prefeitura de Manhuaçu encaminhe ao Poder Legislativo cópia digitalizada dos seguintes documentos: 1) cópia integral de todas as licitações no período de 2021 a 2024, com relação a máquinas e caminhões; 2) cópia integral de todos os empenhos, liquidações, pagamentos e prestações de contas, relatórios e notas fiscais dos serviços de máquinas e caminhões; 3) cópia integral dos dados de rastreamento das máquinas e caminhões, com identificação das placas, proprietários e motoristas/operadores. Autores: Carlinho da Mercearia, Eleonora Maira, Gilmar Cuca, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Jorge do Ibéria, Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Requerimento nº 90 de 2024**, Requer à Prefeita Municipal informações sobre pedido dos seguintes aspectos : 1. Número de veículos contratados terceirizados e número de ônibus próprios da prefeitura, 2. Quantos são os veículos no total, 3. Quais os pontos críticos atualmente que não foram executados, 4. Quais os pontos críticos foram feitos para a melhoria do trabalho até escola, 5. Quais as rotas e as notas de pagamento mensal com as quilometragens de cada rota e qual o responsável por cada rota, 6. Quem são as empresas terceirizadas e as cópias dos contratos e atas de registro que estão sendo utilizadas, 7. Quais as rotas têm monitoras, 8. Quando foi a última conferência dos veículos, 9. Com qual freqüência e como é feita? Qual técnico responsável, 10. Qual número de alunos utilizam o transporte escolar. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Requerimento nº 91 de 2024**, Vêm requerer tramitação de Urgência Especial no Projeto de Lei do Executivo nº 53/2024, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar desafetação, desmembramento e permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências". Considerando que os imóveis relacionados no Projeto de Lei destinam-se a abrigar as instalações área de lazer e esportiva com campo de futebol, vestiários, alambrados e outras instalações pertinentes, de modo a atender o interesse público, em especial as



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



necessidades da população local. Considerando ainda que a permuta mencionada no Projeto de Lei efetuada pelo Poder Executivo Municipal irá trazer grandes benefícios aos moradores dos bairros Santa Luzia, Lajinha, Luciano Heringer e Todos os Santos. Requer a tramitação em Regime de Urgência Especial o Projeto de Lei do Executivo nº 53/2024, tendo em vista que este projeto traz grandes benefícios ao município. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Requerimento nº 92 de 2024**, Venho, por meio deste, solicitar informações e cópias das licenças ambientais que autorizam a instalação de lixeiras subterrâneas no perímetro urbano de Manhuaçu/MG. De acordo com a legislação ambiental vigente, tais atividades requerem autorização específica emitida pela Secretaria do Meio ambiente. Assim, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), solicito a gentileza de me fornecer os seguintes documentos e informações: 1. Cópias das licenças ambientais emitidas para a instalação de lixeiras subterrâneas no perímetro urbano do município de Manhuaçu/MG, especificando as condições e restrições impostas. 2. Relatórios técnicos que fundamentaram a emissão dessas licenças. 3. Informações sobre as medidas compensatórias e mitigadoras exigidas, caso tenham sido aplicadas. 4. Qualquer outro documento pertinente ao caso. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Requerimento nº 93 de 2024**, Venho, por meio deste, solicitar informações e cópias das licenças ambientais que autorizam os cortes e as podas de árvores realizados na Rua Monsenhor Gonzalez, Manhuaçu/MG. De acordo com a legislação ambiental vigente, tais atividades requerem autorização específica emitida por essa Secretaria. Assim, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), solicito a gentileza de me fornecer os seguintes documentos e informações: 1. Cópias das licenças ambientais emitidas para o corte e a poda de árvores na Rua Monsenhor Gonzalez, especificando as condições e restrições impostas. 2. Relatórios técnicos que fundamentaram a emissão dessas licenças. 3. Detalhamento das espécies arbóreas afetadas e o motivo específico para o corte ou poda de cada uma. 4. Qualquer outro documento pertinente ao caso. 5. Nome da empresa que realizou os serviços de corte e poda de árvores. 6. Forma de contratação dessa empresa, incluindo o processo licitatório, se houver, e os contratos firmados. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Requerimento nº 94 de 2024**, Requer que a Prefeita Municipal e o Secretário de Educação do Município encaminhe a esta Casa Legislativa os esclarecimentos sobre o resultado do processo seletivo e a posse dos coordenadores de escolas e creches municipais, em especial detalhando quando será a posse dos aprovados. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Moção nº 182 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Dorvalina Ramualdo Miguel. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Moção nº 183 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Terezinha Valentin Jorge da Silva. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Moção nº 184 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Lia Ferreira Dutra. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Moção nº 185 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Seabra Ferreira. Autores: Administrador Rodrigo, Gilmar Cuca, Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Moção nº 186 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Geralda Rodrigues. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Moção nº 187 de 2024**, Moção de Congratulações aos meninos Maurício Escrivani Felisbino Mendes, Luiz Felipe Teixeira Costa Lopes e Felipy Gabriel Nobre Praça campeões do campeonato Mineiro FUT7 na cidade de Governador Valadares. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Moção nº 188 de 2024**, Moção de Congratulações a nova Diretoria do Rotary Club de Manhuaçu. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Indicação nº 196 de 2024**, INDICA CALÇAMENTO /ASFALTAMENTO NA RUA ARDELINA DA SILVA SOUZA, PRÓXIMO À AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, BAIRRO BOM JARDIM. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Indicação nº 197 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO INSERÇÃO DE PLACAS: PARADA DE ÔNIBUS NA AVENIDA JK COM A

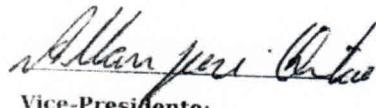


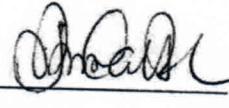
Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

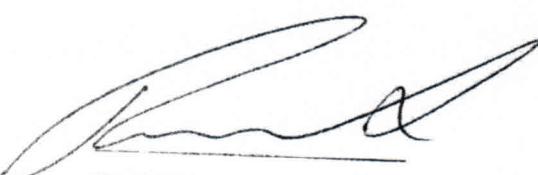


AVENIDA PIO DE MEIRA EM VILANOVA, CONFORME FOTOS EM ANEXO. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Indicação nº 198 de 2024**, INDICA CALÇAMENTO/ ASFALTAMENTO DE APROXIMADAMENTE 80 METROS INICIANDO PRÓXIMO AO SENHOR ZÉ ELÓI, SENTIDO CÓRREGO DOS GODÊ, PRÓXIMO AO GERMANO, CÓRREGO PALMEIRINHAS. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Indicação nº 199 de 2024**, INDICA CALÇAMENTO/ ASFALTAMENTO SENTIDO CÓRREGO BARREIRO DE CIMA ATÉ PRÓXIMO AO CORTE DE PEDRA. Autores: Allan do Alaor, Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Indicação nº 200 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO INSERÇÃO DE POSTES E ILUMINAÇÃO, RUA SANTA INÊS, NO LOCAL CONHECIDO COMO VIELA/ BECO ZIRIM, BAIRRO ENSANTA TEREZINHA, MANHUAÇU. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Indicação nº 201 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO INSERÇÃO DE POSTES E ILUMINAÇÃO NA VIELA VITÓRIA, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MANHUAÇU. Autores: Allan do Alaor, Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Indicação nº 202 de 2024**, INDICA EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DE POSTES PARA BECO, PRÓXIMO À RUA DO MARCINHO / PERTO DA MERCEARIA DO NEGUIM, BOM JESUS DE REALEZA. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Indicação nº 203 de 2024**, INDICA O INÍCIO DA OBRA DA REDE PLUVIAL NA RUA DOS MORAES, SANTO AMARO. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Indicação nº 204 de 2024**, INDICA CONSTRUÇÃO DE REDE PLUVIAL NA RUA CAPITÃO AMÉRICO, SANTO AMARO. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Indicação nº 205 de 2024**, INDICA CALÇAMENTO /ASFALTAMENTO NO CÓRREGO DOS LOPES, INICIANDO NA BR 262 ATÉ O CONDOMÍNIO VILLAGE REAL. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão


Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PP


Primeiro-
Secretário: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT


Presidente de
Comissão: Roberto
Natalino Júnior / PP



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 11ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 20/06/2024 - 18:00 ; Encerramento: 20/06/2024 - 19:51

Mesa Diretora: Presidente: Gilsinho / UNIÃO ; Vice-Presidente: Allan do Alaor / PP ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT

Lista de Presença na Sessão: Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Eleonora Maira / PSB ; Gilsinho / UNIÃO ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Justificativas de Ausências na Sessão: Antônio da Margarida / Saúde ; Gilmar Cuca / Saúde ; Juninho Enfermeiro / Curso e Capacitação

Expedientes: Oração: O Pastor João Marcos Pedrosa - Igreja Batista Ebenezer realizou o momento de oração. **Expediente do Dia:** Pronunciamentos: Secretário Municipal de Planejamento, Carlos Augusto Bonifácio Pires Filho, e Sandro de Sousa Tavares, Secretário Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, em atendimento à convocação realizada pelo Requerimento nº 78/2024, de autoria da Vereadora Eleonora Maira, a fim de explicar a obra da construção da ponte sobre o rio Manhuaçu, no bairro Bom Jardim - Vila Deolinda, e seus impactos no leito do rio Manhuaçu, em especial sobre o estreitamento do rio e também sobre os estudos que foram feitos em relação ao potencial de inundações e enchentes. Os referidos Secretários e o Engenheiro Ambiental Otávio Augusto pronunciaram-se, respondendo os questionamentos dos vereadores presentes na sessão. Após o pronunciamento, passou-se da apreciação das matérias legislativas pautadas. **CIÊNCIA PROJETO DE LEI N° 52/2024.** **PROJETO DE LEI N° 56/2024.** **Leitura de correspondências:** a) Ofício nº 0242/2024 - Caixa Econômica Federal, Gerência Executiva Governo Governador Valadares. Assunto: Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União. Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu, notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 10/06/2024, no valor de R\$ 384.205,00 (trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinco reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 924424/2022 - Operação 1081758-13, firmado com Município de Manhuaçu, assinado em 11/03/2022, no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, sob a gestão do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "pavimentação em estradas vicinais (pré-moldado intertravado)". Informamos que o valor da Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada após a solicitação de desbloqueio para que os rendimentos de aplicação financeira sejam oriundos exclusivamente dos recursos de repasse. b) Ofício nº 0201/2024 - Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Deputado João Magalhães. Assunto: Com meus cordiais cumprimentos, dirijo à presença de V. Sas, para informar o pagamento de recurso para o Município de Manhuaçu, no montante de R\$ 1.310.000,00 (um milhão, trezentos e dez mil reais). O valor foi repassado via Resolução para o Fundo Municipal de Saúde de Manhuaçu, na agência do Banco do Brasil SA, nº 0316-6, conta nº 72.048-8, que deverá fazer a transferência para Apae de Manhuaçu, com o objeto de Custo, o valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) e ao Hospital César Leite, com objeto de Custo, o valor de R\$ 687.629,00 (seiscientos e oitenta e sete mil, seiscientos e vinte e nove reais) e R\$ 312.371,00 (trezentos e doze mil, trezentos e setenta e um reais), totalizando ao HCL - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Esse recurso Senhores Vereadores será para atender o nosso compromisso, na melhoria de qualidade de vida dos municípios de Manhuaçu. c) Ofício nº 374 - Câmara dos Deputados, Deputado Federal Fred Costa. Assunto: Comunicado de pagamento de emenda individual. Cumprimentando-o cordialmente, tenho

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº141 - Manhuaçu MG Tel.: (33) 3331-1740 <https://www.manhuacu.mg.leg.br/> - E-mail: secretaria@manhuacu.mg.leg.br 03/07/2024



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



a grata satisfação de informar a V. Sa. que, atendendo ao pedido do "Vereador Administrador Rodrigo", indiquei recursos através de Emenda Individual (OGU 2024), de minha autoria, conforme descrito no quadro abaixo: · Órgão: Fundo Nacional de Saúde. Função programática: INCREMENTO PAP Portaria 3593 - OB: 2024OB016885. Valor: R\$ 100.000,00. · Órgão: Fundo Nacional de Saúde. Função programática: INCREMENTO MAC Portaria 3591 - OB: 2024OB017062. Valor: R\$ 200.000,00.

Informo que o pagamento foi realizado nesta data, sendo certo que o recurso já está disponível ao Município. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata 10ª Reunião das Comissões, realizada no dia 04/06/2024; b)

Ata 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06/06/2024; **Ordem do dia:** CIÉNCIA E URGÊNCIA. PROJETO DE LEI Nº 53/2024. Restou decidido que seria APENAS DADA CIÉNCIA DESSE PROJETO NA SESSÃO, continuando, todavia, sua tramitação em regime de urgência. PROJETO DE LEI Nº 54/2024. A urgência restou aprovada na 11ª Reunião de Comissões. Na sequência, foram colhidos os pareceres, sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 55/2024. Vereadora Rose requereu urgência na 11ª Reunião de Comissões, a qual foi aprovada. Na sequência, foram colhidos os pareceres, sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Segurança Pública. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. Destaca-se que o vereador Allan estava presidindo a sessão neste projeto, razão pela qual não votou. 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 43/2024. Os pareceres foram emitidos na 11ª Reunião de Comissões. Sendo que as seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; c) Comissão de Obras, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Passou-se à discussão do Projeto de Lei e posteriormente a votação dele, o qual foi APROVADO. Destaca-se que o vereador Allan estava presidindo a sessão neste projeto, razão pela qual não votou. APRECIAÇÃO HOMOLOGATÓRIA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2024. Nos termos do art. 91, §2º, do Regimento Interno, teve-se a apreciação homologatória desse projeto. 1ª DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 44/2024 PROJETO DE LEI Nº 45/2024 PROJETO DE LEI Nº 46/2024 PROJETO DE LEI Nº 47/2024 PROJETO DE LEI Nº 48/2024 PROJETO DE LEI Nº 49/2024. **Prestação de Contas:** Prestação de Contas da Câmara de Manhuaçu, mês de MAIO de 2024: Diego Vila Real de Andrade, Contador e Aldrin Teodoro Dutra, Assessor Contábil. **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário:** Adentrando-se na apreciação dos Requerimentos, Moções e Indicações: O Vereador Jorge Augusto apresentou requerimento, solicitando a assinatura dos vereadores que assim desejarem, requerendo à Prefeitura Municipal que adote as providências para que seja feita a desapropriação e assim adquira a área de 3.192,69m² (três mil cento e noventa e dois metros e sessenta e nove centímetros quadrados) situação à Rua Angelina Cândida Amorim s/n, Lote 2, Quadra B, no bairro Todos os Santos, nesta cidade, registrado na matrícula sob nº 41.879, R-01 do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis - CRI da Comarca de Manhuaçu/MG, para ser transformada no campo de futebol com estrutura de arquibancada e vestiários da comunidade do Bairro Santa Luzia. O Vereador Cléber Bénfica solicitou moção de pesar em razão do falecimento do funcionário do SAMAL José Carlos, bem como moção de reconhecimento pelo lançamento do livro Quebrando Barreiras pela UNIFACIG, solicitando a inclusão do nome do Vereador Administrador Rodrigo. O Vereador Cléber solicitou que o Requerimento nº 89/2024 seja votado separadamente. Na sequência o Vereador Linhares destacou que a solicitação da documentação no bojo do referido requerimento é direito dos parlamentares. A Vereadora



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Mariley solicitou destaque ao Requerimento nº 92 e 93, bem como apresentou um requerimento à Secretaria Municipal de Planejamento pleiteando informações e cópias dos ofícios quanto ao cumprimento dos projetos de construções que estão sendo executadas nas praças no Distrito de Sacramento. A Vereadora Eleonora solicitou uma Moção de Congratulações à aluna Rafaella Costa pela conquista do patrocínio cultural para participar do Festival de Ballet Clássico em Pueblo no México e à professora Pollyadiana Salazar do Projeto Social Mover pelo empenho em ajudar tantos jovens através da dança. A Vereadora Eleonora apresentou, ainda, um requerimento à Prefeita Municipal de Manhuaçu para que haja um encaminhamento das certidões do inteiro teor dos imóveis citado no Projeto de Lei nº 53, bem como requerimento acerca das emendas impositivas dessa parlamentar, a fim que seja esclarecido quais não foram destinadas entidades e a razão para tanto. O Vereador Linhares apresentou dois requerimentos: acerca do sobre o cumprimento de todas as emendas impositivas partir de 2021 até o presente momento, esclarecendo quais das emendas destinadas foram pagas, e quais não foram pagas. Requereu, ainda, à Secretaria da Fazenda esclarecimentos acerca de qual seria a melhor forma, sob o ponto de vista fazendário e para os contribuintes, de realizar a cobrança da taxa de resíduos sólidos. Requer, ainda, uma avaliação acerca de como está sendo feita a cobrança da referida taxa, a fim de se buscar junto a esta Casa Legislativa um denominador comum para solucionar o impasse, uma vez que a forma de cobrança vigente não tem se demonstrado a melhor alternativa, especialmente diante de casos da incidência desse tributo sobre lotes vazios. O Vereador José Eugênio apresentou requerimento, solicitando à Prefeita Municipal de Manhuaçu informações sobre a emenda impositiva da obra do Posto de Saúde da Vila de Fátima que depara em atraso conforme o prazo estimado da entrega, com esclarecimentos da razão para isso, e qual será o novo comprometimento da data que corresponderá a esta obra cumprida. Na sequência, o requerimento nº 89/2024 foi votado, com abstenção do Vereador Cléber. Os demais requerimentos, moções e indicações foram votados em conjunto.

Matérias do Expediente: 1 - **Projeto de Lei nº 52 de 2024**, DÁ A DENOMINAÇÃO DE THIAGO ÍTALO MARIANO DORNELLAS AOS VESTIÁRIOS DA QUADRA DO BAIRRO ENGENHO DA SERRA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 315, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - **Projeto de Lei nº 56 de 2024**, Institui a Carteirinha dos Professores no Município de Manhuaçu/MG e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 325, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Cléber Benfica / PL ; Elenilton Martins / AVANTE ; Eleonora Maira / PSB ; Gilsinho / UNIÃO ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Jânio do Catinga / PSD ; Jorge do Ibéria / PODE ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - **Projeto de Lei nº 53 de 2024**, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar desafetação, desmembramento e permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Foi dada ciência do projeto na sessão, o referido não foi votado, continuando sua tramitação na Casa Legislativa. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 322, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ; 2 - **Projeto de Lei nº 54 de 2024**, "Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 323, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **3 - Projeto de Lei nº 55 de 2024**, "Autoriza o repasse de recursos financeiros, na forma de Contribuição, para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por meio do Conselho de Segurança Pública e Defesa Social - CONSEP e dá outras providências" - Obs.: CIÉNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 324, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Não Votou ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Não Votou ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **4 - Projeto de Lei nº 43 de 2024**, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA HELENA BRANDÃO, NO DISTRITO DE SANTO AMARO DE MINAS, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: 2º DISCUSSÃO E DE VOTAÇÃO. Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 257, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Não Votou ; Carlinho da Mercearia - Sim ; Cléber Benfica - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Eleonora Maira - Não Votou ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Jorge do Ibéria - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; **5 - Projeto de Resolução nº 6 de 2024**, Autoriza a Licença por Tempo Indeterminado ao Vereador que especifica e dá outras providências . - Obs.: APRECIAÇÃO HOMOLOGATÓRIA nos termos do art. 91, §2º, do Regimento Interno. Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 327, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 44 de 2024**, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - LDO. - Obs.: 1º DISCUSSÃO. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 271, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 45 de 2024**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a destinar espaço para a prática de manobras com motocicletas, o "wheeling", cria a Rua do Grau, e dá outras providências. - Obs.: 1º DISCUSSÃO. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 277, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 46 de 2024**, "Institui no Calendário Oficial do Município o evento Manhuaçu Off Road a ser realizado anualmente no dia 10 de agosto e dá outras providências". - Obs.: 1º DISCUSSÃO. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 279, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 47 de 2024**, "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Manhuaçu/MG o Evento Cavalgada da Padroeira a ser comemorado anualmente no 1º domingo do mês de maio e dá outras providências". - Obs.: 1º DISCUSSÃO Autor: Inspetor Juninho Linhares, Número de Protocolo: 288, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei nº 48 de 2024**, Dispõe sobre a preferência de vagas para irmãos nos mesmo estabelecimento de ensino público no Município de Manhuaçu/MG e dá outras providências. - Obs.: 1º DISCUSSÃO Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 298, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto de Lei nº 49 de 2024**, "Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Manhuaçu/MG, para a XXXIVª Legislatura, ano 2025 a 2028, e dá outras providências." - Obs.: 1º DISCUSSÃO. Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 300, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Requerimento nº 88 de 2024**, Requerem a Prefeitura de Manhuaçu que encaminhe ao Poder Legislativo cópia digitalizada dos seguintes documentos: 1) cópia integral de todas as licitações no período de 2021 a 2024, de transporte escolar; 2) cópia integral de todos os empenhos, liquidações, pagamentos e prestações de contas, relatórios e notas fiscais dos serviços de transporte escolar; 3) cópia integral dos dados de rastreamento dos veículos, com identificação das placas, proprietários e motoristas; 4) relação atualizada com os itinerários e rotas, constando quilometragem entre o início e o final da rota e quantidade de viagens diárias; 5) relatórios e/ou laudos de inspeção/vistoria dos veículos terceirizados. Autores: Carlinho da



Mercearia, Eleonora Maira, Gilmar Cuca, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Jorge do Ibéria, Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Requerimento nº 89 de 2024**, Requerem que a Prefeitura de Manhuaçu encaminhe ao Poder Legislativo cópia digitalizada dos seguintes documentos: 1) cópia integral de todas as licitações no período de 2021 a 2024, com relação a máquinas e caminhões; 2) cópia integral de todos os empenhos, liquidações, pagamentos e prestações de contas, relatórios e notas fiscais dos serviços de máquinas e caminhões; 3) cópia integral dos dados de rastreamento das máquinas e caminhões, com identificação das placas, proprietários e motoristas/operadores. - Obs.: O vereador Cléber absteve-se seu voto Autores: Carlinho da Mercearia, Eleonora Maira, Gilmar Cuca, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Jorge do Ibéria, Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Requerimento nº 90 de 2024**, Requer à Prefeita Municipal informações sobre pedido dos seguintes aspectos : 1. Número de veículos contratados terceirizados e número de ônibus próprios da prefeitura, 2. Quantos são os veículos no total, 3. Quais os pontos críticos atualmente que não foram executados, 4. Quais os pontos críticos foram feitos para a melhoria do trabalho até escola, 5. Quais as rotas e as notas de pagamento mensal com as quilometragens de cada rota e qual o responsável por cada rota, 6. Quem são as empresas terceirizadas e as cópias dos contratos e atas de registro que estão sendo utilizadas, 7. Quais as rotas têm monitoras, 8. Quando foi a última conferência dos veículos, 9. Com qual freqüência e como é feita? Qual técnico responsável, 10. Qual número de alunos utilizam o transporte escolar. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Requerimento nº 91 de 2024**, Vêm requerer tramitação de Urgência Especial no Projeto de Lei do Executivo nº 53/2024, que: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar desafetação, desmembramento e permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências". Considerando que os imóveis relacionados no Projeto de Lei destinam-se a abrigar as instalações área de lazer e esportiva com campo de futebol, vestiários, alambrados e outras instalações pertinentes, de modo a atender o interesse público, em especial as necessidades da população local. Considerando ainda que a permuta mencionada no Projeto de Lei efetuada pelo Poder Executivo Municipal irá trazer grandes benefícios aos moradores dos bairros Santa Luzia, Lajinha, Luciano Heringer e Todos os Santos. Requer a tramitação em Regime de Urgência Especial o Projeto de Lei do Executivo nº 53/2024, tendo em vista que este projeto traz grandes benefícios ao município. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Requerimento nº 92 de 2024**, Venho, por meio deste, solicitar informações e cópias das licenças ambientais que autorizam a instalação de lixeiras subterrâneas no perímetro urbano de Manhuaçu/MG. De acordo com a legislação ambiental vigente, tais atividades requerem autorização específica emitida pela Secretaria do Meio Ambiente. Assim, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), solicito a gentileza de me fornecer os seguintes documentos e informações: 1. Cópias das licenças ambientais emitidas para a instalação de lixeiras subterrâneas no perímetro urbano do município de Manhuaçu/MG, especificando as condições e restrições impostas. 2. Relatórios técnicos que fundamentaram a emissão dessas licenças. 3. Informações sobre as medidas compensatórias e mitigadoras exigidas, caso tenham sido aplicadas. 4. Qualquer outro documento pertinente ao caso. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Requerimento nº 93 de 2024**, Venho, por meio deste, solicitar informações e cópias das licenças ambientais que autorizam os cortes e as podas de árvores realizados na Rua Monsenhor Gonzalez, Manhuaçu/MG. De acordo com a legislação ambiental vigente, tais atividades requerem autorização específica emitida por essa Secretaria. Assim, com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), solicito a gentileza de me fornecer os seguintes documentos e informações: 1. Cópias das licenças ambientais emitidas para o corte e a poda de árvores na Rua Monsenhor Gonzalez, especificando as condições e restrições impostas. 2. Relatórios técnicos que fundamentaram a emissão dessas licenças. 3.



Detalhamento das espécies arbóreas afetadas e o motivo específico para o corte ou poda de cada uma. 4. Qualquer outro documento pertinente ao caso. 5. Nome da empresa que realizou os serviços de corte e poda de árvores. 6. Forma de contratação dessa empresa, incluindo o processo licitatório, se houver, e os contratos firmados. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

18 - Requerimento nº 94 de 2024, Requer que a Prefeita Municipal e o Secretário de Educação do Município encaminhe a esta Casa Legislativa os esclarecimentos sobre o resultado do processo seletivo e a posse dos coordenadores de escolas e creches municipais, em especial detalhando quando será a posse dos aprovados. Autor: Jorge do Iberia, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Requerimento nº 95 de 2024**, Os vereadores abaixo-assinados requerem que a Prefeitura Municipal adote as providências para que seja feita a desapropriação e assim adquira a área de 3.192,69m² (três mil cento e noventa e dois metros e sessenta e nove centímetros quadrados) situação à Rua Angelina Cândida Amorim s/n, Lote 2, Quadra B, no bairro Todos os Santos, nesta cidade, registrado na matrícula sob nº 41.879, R-01 do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis - CRI da Comarca de Manhuaçu/MG, para ser transformada no campo de futebol com estrutura de arquibancada e vestiários da comunidade do Bairro Santa Luzia. Autores: Jorge do Ibéria, Carlinho da Mercearia, Eleonora Maira, Gilmar Cuca, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Mariley Assistente Social, Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

20 - Requerimento nº 96 de 2024, Solicito da Secretaria Municipal de Planejamento, em CARÁTER DE URGÊNCIA, informações e cópias do ofício quanto ao cumprimento dos projetos de construções que estão sendo executadas nas praças no Distrito de Sacramento. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Requerimento nº 97 de 2024**, Requer à Prefeita Municipal de Manhuaçu o encaminhamento das certidões do inteiro teor dos imóveis citado no Projeto de Lei nº53 que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar desafetação, desmembramento e permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Requerimento nº 98 de 2024**, Requer ao Executivo Municipal informações acerca das demanda emendas impositivas dessa parlamentar esclarecendo quais não foram destinadas entidades e a razão para tanto. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Requerimento nº 99 de 2024**, Solicito informações sobre o cumprimento de todas as emendas impositivas a partir de 2021 até o presente momento, quais das emendas destinadas foram pagas, e quais não foram pagas, inclusive, em relação à saúde, além disso, ao que ainda há de emenda. Contudo peço esclarecimento de toda situação. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Requerimento nº 100 de 2024**, Conquanto o previsto na Lei Complementar 20/2023, requer à Secretaria da Fazenda esclarecimentos acerca de qual seria a melhor forma, sob o ponto de vista fazendário e para os contribuintes, de realizar a cobrança da taxa de resíduos sólidos. Requer, ainda, uma avaliação acerca de como está sendo feita a cobrança da referida taxa, a fim de se buscar junto a esta Casa Legislativa um denominador comum para solucionar o impasse, uma vez que a forma de cobrança vigente não tem se demonstrado a melhor alternativa, especialmente diante de casos da incidência desse tributo sobre lotes vazios. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Requerimento nº 101 de 2024**, Requer à Prefeita Municipal de Manhuaçu informações sobre a emenda impositiva da obra do Posto de Saúde da Vila de Fátima que depara em atraso conforme o prazo estimado da entrega, e como tal não finalizado por qual razão? E qual será o novo comprometimento da data que corresponderá a esta obra cumprida? Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 182 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Dorvalina Ramualdo Miguel. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada



; 27 - **Moção nº 183 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Terezinha Valentin Jorge da Silva. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 28 - **Moção nº 184 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Lia Ferreira Dutra. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 29 - **Moção nº 185 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Seabra Ferreira. Autores: Administrador Rodrigo, Gilmar Cuca, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 30 - **Moção nº 186 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Geralda Rodrigues. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 31 - **Moção nº 187 de 2024**, Moção de Congratulações aos meninos Maurício Escrivani Felisbino Mendes, Luiz Felipe Teixeira Costa Lopes e Felipy Gabriel Nobre Praça campeões do campeonato Mineiro FUT7 na cidade de Governador Valadares. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 32 - **Moção nº 188 de 2024**, Moção de Congratulações a nova Diretoria do Rotary Club de Manhuaçu. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 33 - **Moção nº 189 de 2024**, Moção de Congratulações Raquel Lacerda, a ultramaratonista de Manhuaçu, se destacou em mais um desafio no último fim de semana. No sábado, 15, ela enfrentou uma prova desafiadora no Vale do Aço, em Ipatinga, durante o III Meeting de Atletismo Master, competindo ao lado de atletas de alto nível na modalidade. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 34 - **Moção nº 190 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Carlos do Canto. Autores: Eleonora Maira, Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 35 - **Moção nº 191 de 2024**, Moção de Reconhecimento ao Ueziler Nacari pela incrível contribuição realizada em Manhuaçu e distritos à frente do SAMAL, demonstrando dedicação e comprometimento com a eficiência operacional, promovendo o excelente desempenho da equipe. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 36 - **Moção nº 192 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Jorge Antônio Matos. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 37 - **Moção nº 193 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Clélia Coura Welerson. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 38 - **Moção nº 194 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Paulo Cabral, ocorrido em 19/06/2024. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 39 - **Moção nº 195 de 2024**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Mazil dos Reis Moraes, ocorrido em 18/06/2024. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 40 - **Moção nº 196 de 2024**, MOÇÃO DE REPÚDIO a respeito da votação do Projeto de Lei PL 2.309/24, aos deputados estaduais que não acataram as emendas apresentadas, resumindo-se na aprovação do reajuste de apenas 4,62%, contrariamente à pretensão dos servidores. Autores: Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Gilmar Cuca, Inspetor Juninho Linhares, Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 41 - **Moção nº 197 de 2024**, Moção de Reconhecimento a Unifacig, na figura da Professora Isabelle Werner de Lemos Brissio, pela iniciativa e coordenação do projeto que resultou na publicação do livro "Quebrando Barreiras". Agradecer aos alunos dos cursos de Ciências Contábeis e Administração pela dedicação e empenho na elaboração da obra, que representa uma importante contribuição para a compreensão dos desafios sociais no contexto do mercado de trabalho. Autores: Cléber Benfica, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 42 - **Moção nº 198 de 2024**, Moção de Congratulações a aluna Rafaella Costa pela conquista do patrocínio cultural para participar do Festival de Ballet Clássico em Pueblo no México. E a professora Pollyadiana Salazar do Projeto Social Mover pelo empenho em ajudar tantos jovens através da dança. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 43 - **Indicação nº 196 de 2024**, INDICA CALÇAMENTO /



ASFALTAMENTO NA RUA ARDELINA DA SILVA SOUZA, PRÓXIMO À AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, BAIRRO BOM JARDIM. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 197 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO INSERÇÃO DE PLACAS: PARADA DE ÔNIBUS NA AVENIDA JK COM A AVENIDA PIO DE MEIRA EM VILANOVA, CONFORME FOTOS EM ANEXO. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 198 de 2024**, INDICA CALÇAMENTO/ ASFALTAMENTO DE APROXIMADAMENTE 80 METROS INICIANDO PRÓXIMO AO SENHOR ZÉ ELÓI, SENTIDO CÓRREGO DOS GODÉ, PRÓXIMO AO GERMANO, CÓRREGO PALMEIRINHAS. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 199 de 2024**, INDICA CALÇAMENTO/ ASFALTAMENTO SENTIDO CÓRREGO BARREIRO DE CIMA ATÉ PRÓXIMO AO CORTE DE PEDRA. Autores: Allan do Alaor, Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 200 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO INSERÇÃO DE POSTES E ILUMINAÇÃO, RUA SANTA INÊS, NO LOCAL CONHECIDO COMO VIELA/ BECO ZIRIM, BAIRRO ENSANTA TEREZINHA, MANHUAÇU. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 201 de 2024**, INDICA AO EXECUTIVO INSERÇÃO DE POSTES E ILUMINAÇÃO NA VIELA VITÓRIA, BAIRRO SANTA TEREZINHA, MANHUAÇU. Autores: Allan do Alaor, Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 202 de 2024**, INDICA EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DE POSTES PARA BECO, PRÓXIMO À RUA DO MARCINHO /PERTO DA MERCEARIA DO NEGUIM, BOM JESUS DE REALEZA. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 203 de 2024**, INDICA O INÍCIO DA OBRA DA REDE PLUVIAL NA RUA DOS MORAES, SANTO AMARO. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 204 de 2024**, INDICA CONSTRUÇÃO DE REDE PLUVIAL NA RUA CAPITÃO AMÉRICO, SANTO AMARO. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 205 de 2024**, INDICA CALÇAMENTO /ASFALTAMENTO NO CÓRREGO DOS LOPES, INICIANDO NA BR 262 ATÉ O CONDOMÍNIO VILLAGE REAL. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 206 de 2024**, INDICA REFORMA DO CAMPINHO DE FUTEBOL NO BAIRRO SANTA LUZIA. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Indicação nº 207 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PONTO DE ÔNIBUS ÁS MARGENS DA RODOVIA MG-111, KM 72, NA ENTRADA DA COMUNIDADE DO CÓRREGO DO BÁLSAMO, ZONA RURAL DE MANHUAÇU, MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Indicação nº 208 de 2024**, INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS ÁS MARGENS DA RODOVIA MG-111, KM 65, NA ENTRADA DA COMUNIDADE PEDRA FURADA, ZONA RURAL DE MANHUAÇU, MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Indicação nº 209 de 2024**, INDICA AO SAMAL QUE DISPONILIZE CONTAINER/ TAMBOR PARA LIXO, E QUE O MESMO SEJA INSTALADO EM FRENTE A E. E. DR. ELOY WERNER, NA RUA DA MATRIZ, EM REALEZA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **57 - Indicação nº 210 de 2024**, INDICA AO SAMAL QUE DISPONILIZE CONTAINER/ TAMBOR PARA LIXO, E QUE O MESMO SEJA INSTALADO EM FRENTE AO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PROFESSORA EJANE FIRMINO DOS SANTOS - REALEZA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **58 - Indicação nº 211 de 2024**, INDICA AO PODER EXECUTIVO MELHORIAS NO SISTEMA DE DRENAGEM DA REDE PLUVIAL, BEM COMO AUMENTO DA CAPACIDADE E VAZÃO DA "BOCA DE LOBO" NA RUA



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



ESMERALDA, PRÓXIMO A CASA DO SENHOR VALTER PEREIRA- REALEZA. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Gilson
Cesar da Costa /
UNIAO

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PP

**Primeira-
Secretaria:** Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS



O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Gilson César da Costa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, CONVOCA os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para as seguintes **SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**, a serem realizadas no **Plenário da Câmara de Manhuaçu**, situado na Rua Hilda Vargas Leitão, nº 141 – Bairro Alfa Sul, com as seguintes convocações:

01 – Quarta-feira, dia 26 de junho de 2024, 17:00 (dezessete horas):

Pauta: Posse do vereador suplente Adalto de Abreu Cavalcante tendo em vista a licença por motivos de saúde do vereador Antônio Carlos Dutra

02 - Quinta-feira, dia 27 de junho de 2024, 18:00 (dezoito horas):

Pauta: Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 49 de 2024 - Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Manhuaçu/MG, para a XXXIV Legislatura, ano 2025 a 2028, e dá outras providências.

Manhuaçu (MG), 21 de Junho de 2024.

Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS



O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, **Gilson César da Costa**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, **CONVOCA** os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para as seguintes **SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**, a serem realizadas no Plenário da Câmara de Manhuaçu, situado na Rua Hilda Vargas Leitão, nº 141 – Bairro Alfa Sul, com as seguintes convocações:

01 – Quarta-feira, dia 26 de junho de 2024, 17:00 (dezessete horas):

Pauta: Posse do vereador suplente Adalto de Abreu Cavalcante tendo em vista a licença por motivos de saúde do vereador Antônio Carlos Dutra

02 - Quinta-feira, dia 27 de junho de 2024, 18:00 (dezoito horas):

Pauta: Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 49 de 2024 - Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Manhuaçu/MG, para a XXXIV Legislatura, ano 2025 a 2028, e dá outras providências.

Manhuaçu (MG), 21 de junho de 2024.

Gilson César da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

**MARIA
IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30
543550630**

Assinado de forma digital por
MARIA IMACULADA DUTRA
DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=38038006000120,
ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=MARIA IMACULADA
DUTRA
DORNELAS:30543550630



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER N° _____ do dia 27 de junho de 2024

ASSUNTO: Projeto de Resolução da Mesa Diretora nº 49/2024, que: *"Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Manhuaçu/MG, para a XXXIV^a Legislatura, ano 2025 a 2028, e dá outras providências".*

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Resolução que *"Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Manhuaçu/MG, para a XXXIV^a Legislatura, ano 2025 a 2028, e dá outras providências"*.

Atendendo às determinações constitucionais (especialmente ao art. 29 V e VI), da Lei Orgânica e Regimento Interno, abaixo descritos, é obrigação do Poder Legislativo Municipal, nas pessoas dos membros da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG, apresentar Projeto de Lei, que tenha a finalidade de realizar a fixação dos subsídios dos agentes políticos locais, quais sejam, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, de uma legislatura para a outra, onde no caso presente, para a legislatura a ser iniciada em 1º de janeiro de 2025 com término previsto para 31 de dezembro de 2028.

Após análise e discussão foi devidamente encaminhado para esta comissão emitir seu parecer quanto aos aspectos constitucionais, legais e jurisprudenciais.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II - Fundamentação:

Na espécie, trata-se de matéria de competência exclusiva da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu, atendendo às determinações constitucionais (especialmente ao art. 29 V e VI), da Lei Orgânica e Regimento Interno, abaixo descritos, é obrigação do Poder Legislativo Municipal, nas pessoas dos membros da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG, apresentar Projeto de Lei, que tenha a finalidade de realizar a fixação dos subsídios dos agentes políticos locais, quais sejam, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, de uma legislatura para a outra, onde no caso presente, para a legislatura a ser iniciada em 1º de janeiro de 2025 com término previsto para 31 de dezembro de 2028.

O presente projeto de Lei veio acompanhado com a seguinte mensagem:

No presente caso, a justificativa tem origem na **Constituição Federal de 1.988**, que assim dispõe sobre a matéria:

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos: (g.n.)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



[...]

V - subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III e 153, § 2º, I.
(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998) [...]" (g.n.)

Art. 37.

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públícos;

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas. (Vide ADI nº 2.135)

§ 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI.

(Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

...

II - instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

...

III - renda e proventos de qualquer natureza;

§ 2º O imposto previsto no inciso III:



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



I - será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

Também a matéria é tratada na Constituição do Estado de Minas Gerais, que assim dispõe:

Art. 179. A remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e do Vereador será fixada, em cada legislatura, para a subsequente, pela Câmara Municipal.

Parágrafo único. Na hipótese de a Câmara Municipal deixar de exercer a competência de que trata este artigo, ficarão mantidos, na legislatura subsequente, os critérios de remuneração vigentes em dezembro do último exercício da legislatura anterior, admitida apenas a atualização dos valores. (g.n.)

De semelhante forma, dispõe a Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG.

"Art. 26. Compete privativamente à Câmara: (g.n.)

[...]

X - fixar a remuneração dos agentes políticos municipais, observando o que dispõem os arts. 29, V, VI, VII; 37, XI; 39, § 4º, 150, II; 153, III e § 2º, I, da Constituição Federal

(Redação dada pela Emenda nº 002/2005).

Por seu turno, o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa, atribui **competência exclusiva** à **Mesa Diretora**, para apresentar proposição fixadora de subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário Municipal, nos termos seguintes:

"Art. 33. Compete privativamente à Mesa, em colegiado: [...]

II - propor lei relativa ao subsídio do prefeito e vice-prefeito, bem como a proposição que fixa o subsídio para os Vereadores;"

Posto isso após analisada verificou-se que a presente proposta cumpre às determinações legais, consubstanciadas na obrigatoriedade de fixação dos subsídios de referidos agentes políticos em cada legislatura para a subsequente, observando-se os limites determinados pela Constituição da República e Lei Complementar N° 101/2000.

III - Conclusão:

Ante o exposto, o presente *Projeto de Resolução da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG nº 49/2024*, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão de forma FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam **"pelas conclusões"**.

É o parecer.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 27 de junho de 2024

Kelson Santana Dos Santos
(RELATOR-SUPLENTE)

Roberto Natalino Júnior
(PRESIDENTE)

Elenilton Martins Vieira
(MEMBRO)



**CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU**
Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº _____ do dia 27 de junho de 2024

ASSUNTO: Projeto de Resolução da Mesa Diretora nº 49/2024, que: *"Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Manhuaçu/MG, para a XXXIVª Legislatura, ano 2025 a 2028, e dá outras providências".*

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Resolução que *"Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Manhuaçu/MG, para a XXXIVª Legislatura, ano 2025 a 2028, e dá outras providências"*.

Atendendo às determinações constitucionais (especialmente ao art. 29 V e VI), da Lei Orgânica e Regimento Interno, abaixo descritos, é obrigação do Poder Legislativo Municipal, nas pessoas dos membros da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG, apresentar Projeto de Lei, que tenha a finalidade de realizar a fixação dos subsídios dos agentes políticos locais, quais sejam, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, de uma legislatura para a outra, onde no caso presente, para a legislatura a ser iniciada em 1º de janeiro de 2025 com término previsto para 31 de dezembro de 2028.

Após análise e discussão foi devidamente encaminhado para esta comissão emitir seu parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Como bem relatado pela Comissão de Constituição e Justiça que os antecedeu na análise da matéria, também verificamos tratar-se de projeto de Resolução da Mesa Diretora nº 49/2024, que: *"Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Manhuaçu/MG, para a XXXIVª Legislatura, ano 2025 a 2028, e dá outras providências"*.

Trata-se de matéria de competência exclusiva da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu, atendendo às determinações constitucionais (especialmente ao art. 29 V e VI), da Lei Orgânica e Regimento Interno, abaixo descritos, é obrigação do Poder Legislativo Municipal, nas pessoas dos membros da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG, apresentar Projeto de Lei, que tenha a finalidade de realizar a fixação dos subsídios dos agentes políticos locais, quais sejam, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, de uma legislatura para a outra, onde no caso presente, para a legislatura a ser iniciada em 1º de janeiro de 2025 com término previsto para 31 de dezembro de 2028.



CÂMARA LEGISLATIVA DE MANHUAÇU Harmonia e Progresso



Em síntese, a presente proposta cumpre às determinações legais, consubstanciadas na obrigatoriedade de fixação dos subsídios de referidos agentes políticos em cada legislatura para a subsequente, observando-se os limites determinados pela Constituição da República e Lei Complementar N° 101/2000.

Insta observar que no trato da matéria observou-se a integração das disposições das Emendas Constitucionais N° 19, 25 e 41, mantendo-se a fixação na presente legislatura para a próxima, nos termos do princípio da anterioridade(*conforme o que determina a Emenda Constitucional N° 25*), fazendo-se por **LEI**, harmonizando o disposto no inc. V do art. 29, com o inc. X do art. 37, da Constituição Federal.

Assim, percebe-se que não há óbice orçamentário e, portanto, não há mácula no PL, razão pela qual opina essa Comissão por sua continuidade.

III - Conclusão:

Ante o exposto, o presente *Projeto de Resolução da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG n° 49/2024*, além de não contrariar disposição legal, atende a finalidade proposta na justificativa, razão pela qual opina esta comissão de forma **FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO**.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam **“pelas conclusões”**.

É o parecer.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 27 de junho de 2024

Rodrigo Júlio dos Santos
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator

Cleber da Penha Benfica
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator

Kelson Santana dos Santos
(MEMBRO)



Ata Eletrônica da 3^a Sessão Extraordinária da 4^a Sessão Legislativa da 33^a Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária ; Abertura: 27/06/2024 - 18:00 ; Encerramento: 18:18

Mesa Diretora: Presidente: Gilsinho / UNIÃO ; Vice-Presidente: Allan do Alaor / PP ; Segundo-Secretário: Juninho Enfermeiro / PP ; Primeira-Secretária: Rose Mary / PDT

Lista de Presença na Sessão: Adalto / PSB ; Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Carlinho da Mercearia / MDB ; Elenilton Martins / AVANTE ; Gilmar Cuca / PRTB ; Gilsinho / UNIÃO ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Jânio do Catinga / PSDB ; Jorge do Ibéria / PODE ; Juninho Enfermeiro / PP ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Expedientes: Oração: O vereador Kelson realizou a oração de início dos trabalhos. **Ordem do dia:** 2^a DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 49/2024. As seguintes comissões apresentaram PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido Projeto de Lei: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. **Palavra Franca:** A Vereadora Mariley apresentou o seguinte requerimento: requer à Secretaria Municipal de Educação cópia da íntegra do processo seletivo para função de gestor escolar das instituições de ensino da rede municipal do município de Manhuaçu/MG, divulgado no Diário Oficial Eletrônico em 30 de outubro de 2023, ano 9, edição nº 2576, contendo, especialmente, todas as declarações dos inscritos e nomeados para as vagas nas creches municipais. O vereador Juninho Enfermeiro pronunciou-se informando que foi montada uma fábrica de fraldas na APAC, contudo, a produção ainda não está sendo feita em grande escala e, quando for, será distribuída à comunidade através do CRAS. Solicitou auxílio na divulgação dessa informação, visto que há muitos solicitantes. O Vereador Kelson enalteceu o referido projeto e seu benefício social. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Adalto / PSB ; Administrador Rodrigo / PRD ; Allan do Alaor / PP ; Elenilton Martins / AVANTE ; Gilmar Cuca / PRTB ; Gilsinho / UNIÃO ; Inspetor Juninho Linhares / PODE ; Jânio do Catinga / PSDB ; Juninho Enfermeiro / PP ; Kelson Santos / PSD ; Mariley Assistente Social / PSD ; Rose Mary / PDT ; Zé Eugênio / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - **Projeto de Lei nº 49 de 2024**, "Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Manhuaçu/MG, para a XXXIV^a Legislatura, ano 2025 a 2028, e dá outras providências." - Obs.: 2^a DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Biênio 2023/2024, Número de Protocolo: 300, Tipo: Nominal, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Adalto - Sim ; Administrador Rodrigo - Sim ; Allan do Alaor - Sim ; Elenilton Martins - Sim ; Gilmar Cuca - Sim ; Gilsinho - Não Votou ; Inspetor Juninho Linhares - Sim ; Juninho Enfermeiro - Sim ; Jânio do Catinga - Sim ; Kelson Santos - Sim ; Mariley Assistente Social - Sim ; Rose Mary - Sim ; Zé Eugênio - Sim ; 2 - **Requerimento nº 102 de 2024**, Requer à Secretaria Municipal de Educação cópia da íntegra do processo seletivo para função de gestor escolar das instituições de ensino da rede municipal do município de Manhuaçu/MG, divulgado no Diário Oficial Eletrônico em 30 de outubro de 2023, ano 9, edição nº 2576, contendo, especialmente, todas as declarações dos inscritos e nomeados para as vagas nas creches municipais. Salienta-se que, para esclarecimento dos fatos necessários, deve-se observar o prazo disposto no art. 26, §2º da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG: § 2º - É fixado em quinze dias, prorrogável por igual período desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que o Prefeito, Secretário e os Diretoiros Municipais,



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma desta lei (grifo nosso). Sem mais para o momento, espero contar com a peculiar e benévolas atenção de V.Exa., e aguardo o devido atendimento do presente requerimento. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Gilson
César da Costa /
UNIÃO

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PP

Segundo-Secretário: Roberto
Natalino Júnior / PP

Primeira-Secretária: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

Remessa Projeto de Lei aprovado 3^a Sessão Extraordinária

secretaria@manhuacu.mg.leg.br

28 de junho de 2024 às 15:40

Para: gabinete@manhuacu.mg.gov.br, legislacaojuridico@manhuacu.mg.gov.br,
juridico@manhuacu.mg.gov.br

Prezados

Segue em anexo Projetos de Leis aprovados 3^a Sessão Extraordinária (28/06/2024).



Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Vanessa A. dos Santos Conrado

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Manhuaçu
(33) 3331-1740





Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

Ofício nº 72/2024/SLEG

Manhuaçu, 28 de junho de 2024

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG



Assunto: **Remessa de Projeto de Lei Aprovado – 3ª Sessão Extraordinária (27/06/2024)**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexo, Projeto de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de junho do corrente ano:

PROJETO DE LEI Nº 49/2024

“Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Manhuaçu/MG, para a XXXIVª Legislatura, ano 2025 a 2028, e dá outras providências”.

Autoria: Mesa Diretora Biênio 2023/2024.

Atenciosamente,

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

**GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604**

Assinado de forma digital por GILSON
CESAR DA COSTA:83763953604
Dados: 2024.06.28 15:16:46 -03'00'



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



PROJETO DE LEI N° 49 DE 27 DE JUNHO DE 2024

"Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Manhuaçu/MG, para a XXXIV^a Legislatura, ano 2025 a 2028, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, "X" da Lei Orgânica do Município (**Art. 26. Compete privativamente à Câmara: X-fixar a remuneração dos agentes políticos municipais, observado o que dispõem os arts. 29, V, VI, VII; 37, XI; 39, §4º; 150, II; 153, III e 153 §2º I da Constituição Federal**), bem como o que dispõe o Art. 179 da Constituição do Estado de Minas Gerais (**Art. 179. A remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e do Vereador será fixada, em cada legislatura, para a subsequente, pela Câmara Municipal. Parágrafo único. Na hipótese de a Câmara Municipal deixar de exercer a competência de que trata este artigo, ficarão mantidos, na legislatura subsequente, os critérios de remuneração vigentes em dezembro do último exercício da legislatura anterior, admitida apenas a atualização dos valores**), como também em observância ao que dispõe o Art. 29 Inciso V da Constituição Federal (**Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos: V - subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I**), DECRETA:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a fixação dos subsídios dos agentes políticos para a XXXIV^a Legislatura, mandato compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2028.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei consideram-se agentes políticos o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais.

Art. 2º. Os subsídios mensais dos agentes políticos detentores de mandatos de Prefeito e Vice-Prefeito Municipais são mantidos nos mesmos valores ao final da atual legislatura, admitida apenas a atualização do valor com base em índice oficial de aferição da perda do valor aquisitivo, apurado pelo IBGE.

Art. 3º. O agente político não eletivo ocupante do cargo público de Secretário Municipal fará jus à percepção de subsídio mensal fixado no importe de R\$ 13.000,00(treze mil reais), a partir da próxima legislatura, a começar em 1º. de janeiro de 2025, admitida apenas a atualização do valor com base em índice oficial de aferição da perda do valor aquisitivo, apurado pelo IBGE, a contar de 1º. de janeiro de 2026.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



Art. 4º. Conforme legislação aplicável à espécie assegura-se aos agentes políticos de que trata esta Lei o direito à percepção do 13º(décimo terceiro) subsídio a ser pago conforme dispuser a legislação aplicável, bem como a concessão de férias anuais com adicional constitucional de 1/3, conforme a cada período consecutivo de 12 meses e à percepção de diárias, conforme legislação específica.

Art. 5º. Os agentes políticos abrangidos por esta Lei receberão subsídio mensal fixado em parcela única, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, prêmio, abono, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 6º. As despesas de que trata esta Lei não deverão ultrapassar os limites estabelecidos pela Constituição Federal referente ao total da despesa com pessoal e os da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2.000.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Plenário, 27 de junho de 2024.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

GILSON CESAR DA COSTA:83763953604

Assinado de forma digital por GILSON CESAR DA COSTA:83763953604
Dados: 2024.06.28 15:15:27 -03'00'

LEI MUNICIPAL N° 4.479 DE 01 DE JULHO DE 2024.

"Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do município de Manhuaçu/MG, para a XXXIVª Legislatura, ano 2025 a 2028, e dá outras providências".

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a fixação dos subsídios dos agentes políticos para a XXXIVª Legislatura, mandato compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2028.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei consideram-se agentes políticos o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais.

Art. 2º. Os subsídios mensais dos agentes políticos detentores de mandatos de Prefeito e Vice-Prefeito Municipais são mantidos nos mesmos valores ao final da atual legislatura, admitida apenas a atualização do valor com base em índice oficial de aferição da perda do valor aquisitivo, apurado pelo IBGE.

Art. 3º. O agente político não eletivo ocupante do cargo público de Secretário Municipal fará jus à percepção de subsídio mensal fixado no importe de R\$ 13.000,00(treze mil reais), a partir da próxima legislatura, a começar em 1º. de janeiro de 2025, admitida apenas a atualização do valor com base em índice oficial de aferição da perda do valor aquisitivo, apurado pelo IBGE, a contar de 1º. de janeiro de 2026.

Art. 4º. Conforme legislação aplicável à espécie assegura-se aos agentes políticos de que trata esta Lei o direito à percepção do 13º(décimo terceiro) subsídio a ser pago conforme dispuser a legislação aplicável, bem como a concessão de férias anuais com adicional constitucional de 1/3, conforme a cada período consecutivo de 12 meses e à percepção de diárias, conforme legislação específica.

Art. 5º. Os agentes políticos abrangidos por esta Lei receberão subsídio mensal fixado em parcela única, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, prêmio, abono, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Art. 6º. As despesas de que trata esta Lei não deverão ultrapassar os limites estabelecidos pela Constituição Federal referente ao total da despesa com pessoal e os da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2.000.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Manhuaçu, 01 de Julho de 2024.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG

PROJETO DE LEI Nº 49/2024

Ciência: 06/06/2024

1ª Discussão: 20/06/2024

2ª Discussão e Votação: 27/06/2024.

Resultado: PROPOSIÇÃO APROVADA.



Encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Vereador Gilson César da Costa, à Prefeitura Municipal de Manhuaçu em 28/06/2024.

Publicada a sanção no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu em 04/07/2024, sob **Lei Municipal nº 4.479, de 01 de julho de 2024**.

Encerro a tramitação do presente processo que contém 61 folhas numeradas, incluindo esta.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 05 de julho de 2024.

Vanessa Albergaria dos Santos Conrado
Vanessa Albergaria dos Santos Conrado
Diretora de Secretaria